



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de janeiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°003

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

**LEI Nº14.594**, 29 de dezembro de 2009.  
(Autoria: Deputado Artur Bruno)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE ATENDEM AO PÚBLICO EM AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL OS CONTATOS DA OUVIDORIA DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Fica obrigatória a fixação dos contatos da Ouvidoria dos estabelecimentos públicos e privados, que atendem ao público, em local visível. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por contatos da Ouvidoria os números telefônicos e os endereços de correio eletrônico.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.595**, 29 de dezembro de 2009.  
(Autoria: Deputada Ana Paula Cruz)

**DENOMINA TICIANO JOSÉ VAN DEN BRULE MATOS O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Fica denominada Ticiano José Van den Brule Matos o Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.596**, 29 de dezembro de 2009.  
(Autoria: Deputada Rachel Marques)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MEMBROS DA SAGRADA FAMÍLIA, CAPELA DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE NOVO ORIENTE, DIOCESE DE CRATEÚS, NO ESTADO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Membros da Sagrada Família, Capela da Paróquia de São Francisco de Assis de Novo Oriente – Diocese de Crateús, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na localidade de Batista, Zona Rural, no Município de Novo Oriente, no Estado do Ceará.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.597**, 29 de dezembro de 2009.  
(Autoria: Deputado Sérgio Aguiar)

**DENOMINA MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Denomina Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa a Escola Profissionalizante no Município de Camocim, no Estado do Ceará.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**  
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o **fornecimento de transmissão via satélite de emissões televisivas** ao Palácio Iracema e a Residência Oficial do Governador, com a contratação de 6 (seis) assinaturas, cada uma contemplando um ponto adicional gratuito.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº002/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.04.2009, constante do processo nº08602718-2, bem como na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses e terá início dia 27 de abril de 2009 e término no dia 26 de outubro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$6.476,40 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sétima do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado chefe do Gabinete do Governador e Agrício Silva Neto e Regina Nogueira Von Zuben - Representantes Legais da SKY Brasil Serviços Ltda.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 07 de abril de 2009.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº282/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **CARLOS YAGO EUFRASIO DE MESQUITA**, que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas através da competência, nos termos da Lei Estadual

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

de nº13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 consubstanciado das atribuições que são conferidas pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado da licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial nº2009010 – Casa Civil resolve **ADJUDICAR** os Lotes 01, 02, 03, 06 e 07 à empresa **JORGE F. SAAD ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.007.656/0001-12 e o lote 05 à empresa **ANDAIMES INFRAESTRUTURA PROD. E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.088.233/0001.62 licitantes vencedoras em referidos lotes ao objeto licitado no Pregão Presencial acima descrito. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº336/2009** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ERLON MOREIRA PINTO**, Procurador Chefe da Procuradoria da Administração Indireta, matrícula 111866-1-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16 de dezembro de 2009, com a finalidade de participar de uma audiência no Supremo Tribunal Federal, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$1.659,64 (hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.161,80 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090062**  
**IG Nº386364000**

**OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares: gravador de mapa, sistema de ergometria, cardioversor, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo e monitores de EEG com oximetria**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SSPDS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090098**  
**IG Nº401403000**

**OBJETO: Prestação de serviço de remoção de veículos em caminhão tipo REBOQUE, dotado de prancha**, destinados ao transporte de automóveis localizados em ocorrências policiais visando o atendimento das demandas da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SSPDS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090101**  
**IG Nº422043000**

**OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos automotores** destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Militar do Ceará e Superintendência da Polícia Civil, Unidades Operacionais Vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/01/2010 às 09:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, página 09, de 17 de dezembro de 2009, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº12/2009. **Onde se lê:** VALOR: R\$3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais). **Leia-se:** VALOR: R\$3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais). Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO****REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
Nº036/2009**

Considerando o despacho em que o Secretário Executivo desta CGE, Sr. George Dantas Nunes, informa que o curso "AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" fora adiado para 2010, mas que não há definição de data, conforme se verifica no site da empresa FUMTEX, impressão acostada aos autos; Considerando a autorização legal do art.40 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações que assim dispõe: Art.49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado. O Controlador e Ouvidor Geral do Estado do Ceará resolve **revogar a Inexigibilidade de Licitação nº036/2009** publicada no Diário Oficial do Estado nº235, datado de 16 de dezembro de 2009, cujo objeto é a participação dos servidores Francisco Wagner Vasconcelos Filho, matrícula nº1696941-9 e Francisco Cláudio Ferreira Reis, matrícula nº1634401-X no curso "Auditoria de Tecnologia da Informação" promovido pela Empresa FUMTEX – Fundação Médica e Educacional Professor Teixeira, CNPJ: 10.461.911/0001-70. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Maria Ines Cavalcante Studart Menezes  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009 -  
CONPAM/DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº08667425-0**

CONTRATANTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sra. Presidente em Exercício, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe o art.57, II da Lei nº8.666/93 e a cláusula oitava do Contrato nº01/2009. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** pelo prazo de 12 meses contados da data de 05 de janeiro de 2010 em consonância com a autorização constante no processo supra. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL com as alterações decorrentes dos aditivos 1º, 2º e 3º, os quais passam a fazer parte do presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Geraldo Henrique Araújo - Diretor Regional da Dinâmica Administração e Obras Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Marcia Maria dos Santos Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** a REPRESENTANTES da Universidade Regional do Cariri - URCA. **LEILA APARECIDA DE SOUSA** - Suplente Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os REPRESENTANTES da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE. **RICARDO COSTA E SILVA** - Titular e **NÁJILA REJANNE ALENCAR JULIÃO CABRAL** - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA****GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº002/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 1º Andar Meireles; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina o art.25, inciso I e art.62 §3º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e Processo nº09624980-3; VII - FORO: A Cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este instrumento de aditivo tem por objetivo **prorrogar**, por mais (01) ano, o **contrato original**; IX - DA VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 02 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas por este termo de aditivo; XI - DATA: 14 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Contratante e Fernando Antonio Coelho Lima-Contratada.

Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº005/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 1º Andar Meireles CEP 60120-000; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 515 José Bonifácio Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento de aditivo está fundamentado no art.65, inciso I, alínea "a" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo **acrescer (02) meses a vigência do contrato original**; IX - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este aditivo; XI - DATA: 10 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Contratante e Samuel Brasileiro Filho-Contratada.

Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES****1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONVÊNIO Nº185/CIDADES/2009**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº09644276-0, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, faço **Apostilamento ao Convênio nº185/CIDADES/2009**, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a **PREFEITURA DE TAUÁ**, incluindo a Fonte – 00 do Tesouro Estadual, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 43100001.16.482.222.10342.04.44404200.00.1.00. Fortaleza, 28 de dezembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº042/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 12 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº062/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09552713-3, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 24 de junho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº217/CIDADES/2009**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09240185-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de praça** na localidade de Matriz, no município de Bela Cruz/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.983,31 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.983,31 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Rogério Moraes, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº255/09/DPR** - ASSUNTO: APLICAR PENA DE MULTA, RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO DE LICITAR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constantes dos Processos nº0030.000387/2009-68; 8007.005505/2009-97 e 8007.005788/2009-03-Cagece, onde restou demonstrado que a Empresa **AGF SERVIÇOS LTDA**, descumpriu o Termo de Credenciamento nº27/2008-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **RESOLVE:** ✓ Aplicar à supracitada empresa a pena de multa nos termos da Cláusula Sétima, item 7.1 do Termo de apreço e a penalidade de suspensão para licitar e contratar com a Cagece durante o período de 02 (dois) anos, pelas irregularidades constatadas no decorrer da execução do ajuste. ✓ **Rescindir o**

**Credenciamento** acima referido com base no art.78, inciso I, combinado com art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

André Macêdo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº137/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000377/2009-18-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 264/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de Reprografia de Documentos em Diversas Formas**, com Instalação de Parque Reprográfico nas Dependências da Cagece-Sede. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº209/2009-Cagece - Processo nº0167.000060/2009-22-Cagece - Contrato nº264/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$171.709,68 (cento e setenta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Joel Lima e Silva Junior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº219, 24 de novembro de 2009, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do Documento 817342/SADDO. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do PRO-SANEAMENTO III. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; CONTRATADO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; INTERVENIENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO: O Presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº9.637/98, Lei Estadual nº12.781, de 30.12.1997, Decreto Estadual nº25.927, de 29.06.2000 e legislação correlata, sento também decorrente da Decisão da SECITECE, que aprovou a justificativa técnica e exposição de motivos apresentada pelo CENTEC, para as adaptações estabelecidas nos anexos do Contrato de Gestão 2009, firmado entre os signatários. OBJETO: A **retificação**

dos Anexos I, II, III e V do Contrato de Gestão 2009, partes integrantes do presente instrumento, independentemente de transcrição, em substituição aos originalmente ajustados, sem alteração do valor originalmente contratado. VALOR: Para cumprimento das ações e metas retificadas nos Anexos I, II, III e V do Contrato de Gestão 2009, ora pactuadas, permanece o valor global originalmente contratado, no importe previsto de R\$24.947.375,88 (Vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão 2009, original, não alteradas por este instrumento. SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONTRATANTE; SAMUEL BRASILEIRO FILHO, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, como CONTRATADO e DESIREE CUSTÓDIO MOTA GONDIM, como INTERVENIENTE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECITECE E A SEPLAGA, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE COMO INTERVENIENTE TÉCNICA**

PARTES: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG; A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, como interveniente técnica e a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009. FORO: Fortaleza - CE. PARTÍCIPES: Lúcia Carvalho Cidrão, pela SEPLAG; René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes, pela Etice. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 89/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **AURI GOMES DE HOLANDA - ME**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONFECÇÃO DE BOLSA NYLON** (Lote 02), conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº2009042. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009042, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses contando a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.598,75 dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocado no PF 3119042008, 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocado no PF 3119012009 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 alocado no PF 3119012009, IG: 317904000. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Auri Gomes de Holanda - AURI GOMES DE HOLANDA - ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 90/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RICARDO BRAGA E INÊS SOBREIRA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a **elaboração** pela CONTRATADA de um projeto de arquitetura, cálculo, instalações prediais, orçamento e quantitativos da sede do Centro de Ciência da Saúde – CCS, localizado no Campus do Itaperi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº92/2009, Processo nº08623169-3 e a Lei Federal Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O presente CONTRATO terá validade de 06 (seis) meses, a partir da sua publicação, podendo ser renovado mediante aditivo. VALOR GLOBAL: R\$50.700,00 cinquenta mil e setecentos reais pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00 PF: 3110362008 IG: 363803000. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Ricardo Braga Cavalcante - RICARDO BRAGA E INÊS SOBREIRA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 026/2009**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA CONTRATADA: **MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EXEMPLARES (LIVROS)** PARA O CURSO DE DIREITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005 FORO: CIDADE DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DEVERÁ SER DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO NO D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$7.609,98 SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS REITOR DA UVA - CONTRATANTE e MARILENE RODRIGUES SÓCIA GERENTE DA MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 027/2009**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA CONTRATADA: **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EXEMPLARES (LIVROS)** PARA O CURSO DE DIREITO DA UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005 FORO: DA CIDADE DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$40.906,20 Quarenta mil, novecentos e seis reais e vinte centavos pagos em CONFORME CLAUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA - CONTRATANTE e Francisco Leite Frota Sócio-Gerente da Livraria Fortlivros Ltda – CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº15.409, parte I, de 28 de setembro de 1990, que publicou a Resolução nº06/90 que concedeu por progressão horizontal à servidora Glaice Gonçalves de Lucena Filgueiras, lotada nesta Universidade. **Onde se lê:** Nº de ordem 18, nome Glaice Gonçalves de Lucena Filgueiras, cargo professora, matrícula 000199-1-7, folha 6755, progressão 5%, vigência 15.08.90. **Leia-se:** Nº de ordem 18, nome Glaice Gonçalves de Lucena Filgueiras, cargo professora, matrícula 000199-1-7, folha 6755, progressão 5%, vigência 24.02.1991. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, Sobral-CE, 10 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº16.602, parte I, de 02 de agosto de 1995, que publicou a Portaria nº272/95, que concedeu a gratificação por progressão horizontal à servidora Glaice Gonçalves de Lucena Filgueiras, lotada nesta Universidade. **Onde se lê:** Nome Glaice Gonçalves L. Filgueira, matrícula 000199-1-7, cargo Prof. Assist., percentual 10%, vigência 19.08.95. **Leia-se:** Nome Glaice Gonçalves L. Filgueira, matrícula 000199-1-7, cargo Prof. Assist., percentual 10%, vigência 24.02.1996. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, Sobral-CE, 10 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/06**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº13/06, de prestação de serviços postais e telegráficos; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, também nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inc. II e §4º; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº13/06; XI - DATA: 5 de Dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Catarina Maria de Miranda Frota, Gerente da REVEN da ECT.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2009**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: **TECHNOLAC INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente, móveis (arquivos deslizantes)**, visando atender as necessidades da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, conforme condições e especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº057/2008, da Fundação Universidade do Amazonas – UFAM (itens 01, 04, 07, 11, 13), em consonância com o disposto a seguir: a) 04 (quatro) Unidades do item 01 – Valor Unitário R\$1.960,00; Valor Total – R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais); b) 12 (doze) Unidades do item 04 – Valor Unitário R\$1.940,00; Valor Total – R\$23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais); c) 72 (setenta e duas) Unidades do item 07 – Valor Unitário R\$163,00; Valor Total – R\$11.736,00 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais); d) 32 (trinta e duas) Unidades do item 11 – Valor Unitário R\$179,00; Valor Total – R\$5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais); e) 08 (oito) Unidades do item 13 – Valor

Unitário R\$400,00; Valor Total – R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços SRP nº57/2008, homologada e adjudicada no dia 26 de dezembro de 2008, pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM; na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – CONTRATANTE e Marco Antônio Leal – CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - CEP - 60-115-221 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**- CNPJ Nº04.620.5686/001-74; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura Nº100 - Bairro Aldeota, CEP 60.150-050- Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/1993 - Inciso II Art.57 e o que consta do processo administrativo nº09517253-0/SPU/FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses a **vigência do contrato Nº011/2009**, celebrado entre a FUNCEME e a empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva por plano de revisões, conforme os intervalos de quilometragem, previstos no Plano de manutenção periódica em 02 (dois) veículos da marca RENAULT, pertencentes a frota da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, conforme planilha de estimativa de preços de acordo com a proposta da CONTRATADA.; IX - DA VIGÊNCIA: 30/12/2009 a 30/12/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins CONTRATANTE/FUNCEME e Francisco Machado Ventura CONTRATADA/JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Maria Lindalva de Assis Rego  
ADVOGADA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96016612-2, do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, item III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) e 157, ao(à) servidor(a) **TERESA NILMA SILVA PACHECO**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional-ADO, referência 16, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº27110010896331.2, lotada nesta Secretaria, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento- Lei nº12.473/95 .....	207,91
Progressão Horizontal 30% .....	62,37
Total .....	270,28

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96017932-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, item V, art.43 §1º e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,



Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, ao servidor **FRANCISCO CARDOSO DE PAULA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência ADO-15, matrícula nº089482.1.6, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento 90% .....	R\$	178,21
Progressão horizontal 25% .....	R\$	49,50
Total .....	R\$	227,71

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2008, e ainda na Concorrência nº073/2006.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** original (CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – CPCE, EM FORTALEZA, CEARÁ – LOTE I, em Regime de Empreitada por Preço Global) por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 14 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Valmir Mendes de Oliveira - Representante da Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001 – 68; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 101/104, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº12/2009, e ainda na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para esta Secretaria) até 26 de fevereiro de 2010, conforme CI CODAF nº410/2009 (fls. 02), tendo em vista o cumprimento do objeto; IX - DA VIGÊNCIA: até 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403 – 20 e FRANCISCO ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº247.500.003 – 10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A PHILIPS

BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.078.456/0001-25; V - ENDEREÇO: Avenida Piracema, 1061, sala 19, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº016/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº010/2008; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010, conforme CI CODAF nº411/2009 (fls. 02), tendo em vista o cumprimento do objeto; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403 – 20 e BETTY SOWADA MEXAS CORREA MARINI - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº691.448.777-49.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.646.823/0001-40; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº646, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº017/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para esta Secretaria) até 26 de fevereiro de 2010, conforme CI CODAF nº412/2009 (fls. 02), tendo em vista o cumprimento do seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: até 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403 – 20 e ALFREDO ÁVILA BARBOSA PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº243.685.393-20.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA MICROSOL TECNOLOGIA S.A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE – CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº07108509/0001-00; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº022/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do

presente Termo a **prorrogação do prazo** de vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010, conforme CI CODAF nº414/2009 (fls. 02), tendo em vista a conclusão do objeto; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 18 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº306.355.433-20.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 101/104, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº023/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010, conforme CI CODAF nº415/2009 (fls. 02), tendo em vista o cumprimento do objeto; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e FRANCISCO ALVES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº247.500.003-10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.646.823/0001-40; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº646, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº024/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010, conforme CI CODAF nº416/2009 (fls. 02), tendo em vista o cumprimento do objeto; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e ALFREDO ÁVILA BARBOSA PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº243.685.393-20.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Piracema, 1061, sala 19, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº025/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: até 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Betty Sowada Mexas Correa Marini - Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba; IV - CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA - BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, Jardim Paulista, CJ 21C e 22C, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº026/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: dia 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Francisco Alves da Silva - Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA MICROSOL TECNOLOGIA S.A.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº027/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Silvana Damasceno Cavalcante - Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001 - 68; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 101/104, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº028/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (que visa a aquisição de equipamentos de informática para esta Secretaria) até o dia 26 de fevereiro de 2010, tendo em vista o cumprimento do seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 05 de janeiro de 2010 e término em 26 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e FRANCISCO ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CPF Nº247.500.003 - 10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº1379/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis e Mauriti-CE., no período de 28 a 30/11/2009 a fim de participar de reunião para discutir as questões de políticas públicas para juventude em Quiterianópolis e em Mauriti Ações preparatórias para a Caravana Mais Alimentos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1390/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 15/12 A 16/12/2009 a fim de Acompanhar a implantação dos PDA e a realização da Feira da Agricultura Familiar do território Sertões de Canindé, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1440/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTES DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo - Coordenador Estadual do Programa Biodiesel do Ceará, matrícula nº0913-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda-Ce/Santa Quitéria-Ce, nos períodos de 15 à 16 e 17 à 18/12/2009 a fim de Participar de Reunião com técnicos do Projeto Dom Helder Câmara para discussão do Programa do Algodão para o Estado do Ceará e Apresentação do Programa Biodiesel do Ceará/2010, para técnicos do Contrato Petrobras/COCEPAT, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$170,61 (cento e setenta reais e sessenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão -COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1441/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 24 a 27.12.2009 a fim de participar do encerramento do ano letivo da Cooperativa dos Produtores do Curupati Peixe Ltda, dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica no município supra citado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1442/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 18/12/2009, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto Dom Helder Camara, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,56 (duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$599,24 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$933,56 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1443/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo

nº09672536-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **PEDRO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº101976-1-9, Engenheiro Agrônomo, ocorrido em 06 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTE FILHO, em 07/11/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1446/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente técnico, matrícula nº404.898-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabuiú e Quixadá, no período de 21/12 a 22/12/2009 a fim de reunião com produtores do leite de cabra, visando o início da distribuição de leite no município de Quixeramobim, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1447/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICOS, matrícula nº407.919.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Caridade, Itatira/Fortaleza, nos períodos de 21 a 24/12/2009 a fim de Conduzir Técnicos Visitar Projetos e Orientação conclusão das Obras, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1448/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICOS, matrícula nº407.919.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, nos períodos de 14 a 19/12/2009 a fim de Conduzir Técnicos a Participar de Curso de capacitação e assessores da SDA/Ematerce de ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1449/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICOS, matrícula nº407.919.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itarema/Aiuaba/Fortaleza, nos períodos de 11 a 12/12/2009 a fim de Conduzir Técnicos a Participar de Revitalização dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1450/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICOS, matrícula nº407.919.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Campos Sales, Tauá/Fortaleza, nos períodos de 28 a 31/12/2009 a fim de Conduzir Técnicos a Realização mobilização de Agricultores Familiares do Municípios de Campos Sales., concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1451/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILLER DO CARMO LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº526, desta Secretaria, cedido pelo TJ/CE, a **viajar** à cidade de Granja, no período de 30/11 a 01/12/2009 a fim de averiguar indícios de veracidade da denúncia de descaso do Programa Leite Fome Zero na sede do município de Granja/CE, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,07 (oitenta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1452/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILLER DO CARMO LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº526, desta Secretaria, cedido pelo TJ/CE, a **viajar** às cidades de Umari, baixio, Lavras da mangabeira, Cedro, Jucás e Cariús, no período de 07 a 08/12/2009 a fim de averiguar a logomarca utilizada na embalagem do leite fornecido ao Programa Leite Fome Zero, pelo laticínio responsável., concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,07 (oitenta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1454/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Lançamento do Projeto Hora de Plantar na Região do Cariri, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1454/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Emanuel Itamar Lemos Marques	Coordenador do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Matrícula nº139100-1-4	III	20 a 22/12/2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	67,63	169,07	169,07
Conceição de Maria Pontes Moreira	Supervisor de Núcleo - Matrícula nº031805-1-4	III	20 a 22/12/2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/fortaleza	2,5	67,63	169,07	169,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1455/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **vijar** à cidade de Madalena, no período de 21/12 A 22/12/2009 a fim de Acompanhar a Implantação de PDA e Participar do Encontro Estadual do MST, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1456/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **vijar** às cidades de Canindé e Mauriti-CE., no período de 16 a 19/12/2009 a fim de participar da II Feira dos Produtores da Reforma Agrária no Território Sertões de Canindé e de Reunião em Mauriti sobre a Caravana Mais Alimentos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1457/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE., no período de 20 a 22/12/2009, a fim de participar do lançamento do Programa de Distribuição de Sementes na Região do

Cariri representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2007**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COMERCIAL DAAL DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL DAAL DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.812.062/0001-14, CGC sob o nº06.179.239-9, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO TARCÍSIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, Gerente de Contratos inscrito no CPF/MF sob o nº013.439.043-15, portador do RG nº153.992 SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº398, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº09606877-9 e Parecer Jurídico nº1157/2009.; VII - FORO: O mesmo do Contrato originário.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e o consequente acréscimo de valores ao CONTRATO Nº060/2007 para que se conclua o processo licitatório de nº09540020-6 em andamento. Acrescenta-se ao presente CONTRATO o valor de R\$3.356,50 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), provenientes do Recurso do Tesouro, com a dotação orçamentária: (3172) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 e PF nº210804.2008. O contrato terá vigência por mais 2 (dois) meses, contados a partir do dia 27/12/2009 ou até que se conclua o processo licitatório nº09540020-6 em andamento, ou seja, podendo ser rescindido antes desse prazo.; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por mais 2 (dois) meses, contados a partir do dia 27/12/2009 ou até que se conclua o processo



licitatório nº09540020-6 em andamento, ou seja, podendo ser rescindido antes desse prazo.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/Ce, 21 de Dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO TARCÍSIO FERREIRA DE MELO - Representante Legal da Empresa Comercial DAAL Desenho, Arte e Arquitetura LTDA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CARNEIRIL COMERCIAL LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.210.378/0001-70, aqui denominada de CONTRADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº754.710.513-00, portador do RG nº96015042132 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº2234 - Jóquei Club - Itapery - Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125 - Centro - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos Arts.57, §1º, inciso II, e 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº09606754-3 e 09642280-7 e Parecer Jurídico nº1150/2009.; VII-FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO.; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo ao Contrato nº009/2008 tem por objeto: a) **Prorrogação do prazo** contratual até 31 de março de 2010. b) Realinhamento do preço dos itens: - Tijolo cerâmico furado de 9x19x19cm que o valor da unidade em 2007 era R\$0,20 (vinte) centavos e hoje, em 2009, é R\$0,34 (trinta e quatro) centavos; - Telha cerâmica colonial de 1ª qualidade que o valor da unidade em 2007 era R\$0,20 (vinte) centavos e hoje, em 2009, é R\$0,28 (vinte e oito) centavos. O realinhamento perfaz o valor total de R\$302,00 (trezentos e dois) reais referentes às quantidades necessárias para cada um dos itens acima relacionados. c) Readequação da Planilha de Fornecimento de materiais para a construção de 415 (quatrocentos e quinze) módulos sanitários, conforme padrão FUNASA, em anexo. d) Reajuste dos preços iniciais do Contrato nº009/2008 tendo em vista que a proposta é de dezembro de 2007, perfazendo o valor total de R\$53.617,98 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Em decorrência das adequações apresentadas nos quantitativos, como também em função dos cálculos relativos ao realinhamento e ao reajustamento, conforme planilhas em anexo o valor GLOBAL do Contrato passa a ser de R\$1.162.808,54 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente ao acréscimo de R\$53.919,98 (cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 4,86253% do valor do Contrato original, com a seguinte dotação orçamentária (12.643) 21100024.20.607.092.11800.07.44905200.45.2.00 e PF: 210062.2008; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo contratual até 31 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2008 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XI - DATA: Fortaleza/Ce, 23 de Dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WESLEY N. DOS SANTOS - Representante Legal da Carneiril Comercial Ltda..

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA., inscrita no CNPJ sob nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº13.491.709/0001-89, Inscrição Estadual Nº23.828.458EP, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZES, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de identidade profissional CRA-PR 027871-D e inscrito no CPF sob o nº387.570.445-20, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, 441 - Apto. 402, bairro Meireles - Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Guelli, 134 - Edf. Empresarial Itaigara - S-407 - Itaigara - Salvador-BA - CEP: 41815-190 - Telefone/Fax: (71) 3535.0005/(71)3270.9545; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº09672595-8 e Parecer Jurídico Nº1154/2009.; VII - FORO: O mesmo do Contrato originário.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/12/2009 e, como consequência, o acréscimo de valor, no total de R\$98.501,40 (noventa e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos) ao CONTRATO Nº096/2008 para dar continuidade à manutenção preventiva e corretiva em 126 (cento e vinte e seis), variando de 7.500 a 30.000 BTU's aparelhos de ar condicionado, 29 (vinte e nove), variando de 10.000 a 60.000 BTU's mini centrais de teto, 03 (três) câmaras frigoríficas, instalações hidráulica, hidrosanitárias, elétricas de alta e baixa tensão em 02 (duas) sub estações, na sede da CONTRATANTE/SDA, cais do Mucuripe, cais do Pecém e Unidade de Laboratório Animal - UNILAN (Ministério da Agricultura). "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 5.1 O valor global deste CONTRATO é de 98.501,40 (noventa e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), com o valor mensal de R\$8.208,45 (oito mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com Recurso Orçamentário do Tesouro Estadual, através da seguinte dotação orçamentária: (3172) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF: 210803.2008. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 6.1 O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/12/2009 à 23/12/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.;" IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/12/2009 à 23/12/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº096/2008 a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/Ce, 2 de Dezembro de 2009; XII: SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CLAUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZES - Representante legal da Empresa MAC Engenharia e Instalações Ltda.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201 - Série 3 - Ano 1, 28 de Outubro, que publicou o Extrato do Termo de Permissão de Uso Nº008/2009. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito à ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO

CEARÁ - ACACE 2 (dois) veículos: 1 GM/Corsa, ano de fabricação: 1999, modelo: 1999, cor: Branca, chassi: 8BGSC08Z0XC711075, placa HVY 7872, tombamento: 4306 e 1 GM/Corsa, ano de fabricação: 1999, modelo: 2000, cor: Branca, chassi: 9BGSC08Z0YC147791, placa HVY 4307, tombamento: 3536, para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO. **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito à ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE 2 (dois) veículos: 1 GM/Corsa, ano de fabricação: 1999, modelo: 1999, cor: Branca, chassi: 8BGSC08Z0XC711075, placa HVY 7872, tombamento: 4306 e 1 GM/Corsa, ano de fabricação: 1999, modelo: 2000, cor: Branca, chassi: 9BGSC08Z0YC147791, placa HVY 9202, tombamento: 3536, para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO. Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232 - série 3 - ano 1, 11 de Dezembro de 2009, que publicou o Aviso de Resultado Final de Licitação - Origem SDA - Pregão Presencial Nº2009025. **Onde se lê:** A PROCURADORA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, comunica o resultado do Pregão Presencial nº2009025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 07 (sete) SISTEMAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CATA-VENTO E ENERGIA SOLAR, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando DESERTA a licitação. **Leia-se:** A PROCURADORA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, comunica o resultado do Pregão Presencial nº2009025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 07 (sete) SISTEMAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CATA-VENTO E ENERGIA SOLAR, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando FRACASSADA a licitação. Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº234 - série 3 - ano I, 15 de Dezembro de 2009, que publicou o Aviso do Resultado Final de Licitação - Origem SDA - Pregão Presencial Nº2009028. **Onde se lê:** A Procuradoria Geral do Estado - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº2009028, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) SISTEMAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CATA-VENTO E ENERGIA EÓLICA, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando FRACASSADA a licitação. **Leia-se:** A Procuradoria Geral do Estado - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº2009028, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) SISTEMAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CATA-VENTO E ENERGIA EÓLICA, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando DESERTA a licitação. Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº790/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092849350/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, (estatuto do magistério oficial do estado), **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO À PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com percentual

de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **MARIA ALICE PINTO RIPARDO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24 matrícula(s) nº021972-1-9, lotada no(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, a partir 02 de março de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008/ PROCESSO Nº09509750-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº079/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº09509750-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **fazer uma retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**, publicado no DOE 24.11.2009, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote III, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de manutenção de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$1.858.817,01 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo), conforme justificativa exarada na C.I. Nº3451/2009, e IG Nº428403 constante dos autos.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 28 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Eduardo Chaves Barros de Oliveira - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009/ PROCESSO Nº09397852-9

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº045/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09397852-9, datado em 19.11.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Incisos I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, no Município de IPU/CE - LOTE VIII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2010 até 25 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009/  
PROCESSO Nº09478475-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº051/2009, publicado no D.O.E de 03.04.09, de acordo com o Processo nº09478475-2, datado em 15.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentação no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA, no Município de ARNEIROZ/CE - LOTE XIV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de dezembro de 2009 até 18 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DATA: 18 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227678-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 16 e 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$490,30 (quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato

Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 - Silvia Celia Alves da Cunha. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227678-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R B DE MELO NASCIMENTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 01, 02, 05, 08, 12, 13, 14 e 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$380,81 (trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Celia Alves da Cunha, 02 - Maria do Socorro Oliveira Tabosa. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227680-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R B DE MELO NASCIMENTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 02, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25 e 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.210,38 (oito mil, duzentos e dez reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Celia Alves da Cunha 02 – Maria do Socorro Oliveira Tabosa. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227680-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 12, 14, 16, 19, 20, 24, 26, 28 e 29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,



Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.739,60 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Célia Alves da Cunha 02 – Maria do Socorro Oliveira Tabosa. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227691-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.861,85 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227691-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA -ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 01, 07, 13 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$442,10 (quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227691-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA – CNPJ: 00.118.783/0079-72 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJR VIANA - ME.** OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, Itens: 14, 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilvan Lima de Castro - CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Almeida de Andrade, 02 – Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09299807-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO SALES – CNPJ: 11.054.977/0001-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. F. DE ALMEIDA SOUZA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 16, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.175,70 (onze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha Rocha - CONTRATANTE, Maria Fabiola de Almeida Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Walewska Roriz Bertolett, 02 – Cicera Martins da Silva Filha. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09299823-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.804,80 (hum mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra – Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenia Alves de Albuquerque, 02 – Maria Aldeide da Silva Marques. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09299823-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA ME.** OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra – Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenia Alves de Albuquerque, 02 – Maria Aldeide da Silva Marques. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 310/2009/PROCESSO Nº09196556-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA:  **EDITORA MODERNA LTDA**, representada por seu Diretor Executivo Comercial, Sr. VICENTE DE PAULO TORTAMANO AVANSO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol)** para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta), dias a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$88.480,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional programática 13777 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 13778 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 13779 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 13780 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 13781 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 13782 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 13783 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 13784 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Tortamano Avanso - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 323/2009/PROCESSO Nº09259521-9/09509882-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA:  **BOM SINAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO, resolvem

celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à  **aquisição de equipamentos para laboratório de arquitetura** de computadores (extintor de incêndio, kit de ferramentas e utensílios de manutenção e limpeza de hardware, multímetro digital, cadeira estofada giratória para bancada, conjunto professor, osciloscópio analógico de bancada e quadro branco), objetivando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2009, regido pela seguintes legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$41.999,52 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 91: Aquisição de laboratórios de informática para alunos das EEEP, Programa: 534: PA: 11733; PF: 2200842009, Fonte: 50. 4858 22200008.12.362.534.11733.01.44905200.50.2 4857 22200008.12.362.534.11733.02.44905200.50.2 4856 22200008.12.362.534.11733.03.44905200.50.2 4855 22200008.12.362.534.11733.04.44905200.50.2 4854 22200008.12.362.534.11733.05.44905200.50.2 4853 22200008.12.362.534.11733.06.44905200.50.2 4852 22200008.12.362.534.11733.07.44905200.50.2 4850 22200008.12.362.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Antonio Almeida Sobrinho - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE

##### REGISTRO DE PREÇOS

##### Nº001/2009 - PROCESSO Nº09598857-2

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ÓRGÃO GESTOR, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa  **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A**, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº001/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09598857-2, datado em 23.11.2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL nos termos no que dispõem o art.61, Inciso I, alínea b, §1º, e Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005; Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, de acordo com as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade  **acrescentar valor a Ata de Registro de Preços**, que tem por objetivo registrar preços de empresas selecionadas através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para futuras e eventuais contratações de serviços de material impresso a ser utilizado em projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos da Ata e do Termo de Referência original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA

DO VALOR A Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA que refere-se ao PAGAMENTO, REAJUSTE E FONTE DE RECURSOS da Ata, ora aditada, será acrescida em R\$6.913,80 (seis mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), que representa 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento), do item 1519-9, referente à impressão de 3.340 (três mil, trezentos e quarenta) Módulos I – Língua Portuguesa, e R\$6.946,17 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), que representa 3,20% (três virgula vinte por cento), do item 2305-1, referente a impressão de 3.201 (três mil, duzentos e um) Módulos I – Matemática, e R\$12.825,60 (doze mil, oitocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), que representa 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) do item 2773-1, referente a impressão de 3.340 (três mil, trezentos e quarenta) Módulos II – Língua Portuguesa, e R\$12.291,84 (doze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), que representa 3,20% (três virgula vinte por cento) do item 3564-5, referente a impressão de 3.201 (três mil, duzentos e um) Módulos II – Matemática, conforme justificativa exarada na C.I Nº1615/2009-CDESC, anexa ao Processo. CLÁUSULA DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à viabilização do objeto de que trata a cláusula primeira do presente instrumento importarão no montante de R\$38.977,41 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), e para complementar o valor total do acordo original às despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: Projeto MAPP: 3, Programa: 048, PA: 10671, PF 2200032009, Fonte: 50 e Elemento de Despesa: 339039. Projeto MAPP: 35, Programa: 048, PA: 10671, PF 2200792009, Fonte: 50 e Elemento de Despesa: 339039. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 29 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA - Fornecedor. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº172/2009 - PROCESSO Nº09684407-8

CONTRATO 059/2009 - SEDUC OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA** NA EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - EM CRUZ-CE. EMPRESA: **JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 23.09.09 a PARALISAÇÃO do contrato nº059/2009 - SEDUC firmado com a Secretária da Educação e a referida empresa JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - EM CRUZ-CE. conforme solicitação da Empresa, já que até o presente momento o Replanejamento da obra ainda não foi regularizado. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº258/2009 - PROCESSO Nº09684405-1

CONTRATO 059/2009 - SEDUC OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA** NA EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, EM CRUZ - CE. EMPRESA: **JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA**. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 19.11.09 o REINÍCIO do contrato nº059/2009 - SEDUC firmado com a Secretária da Educação e a referida empresa JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, EM CRUZ - CE. conforme solicitação da Empresa, pois os motivos que deu a origem a paralisação foi devidamente sanados. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão -

Coordenador de Engenharia de Edificações, JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO

Nº413/2009 - PROCESSO Nº09685323-9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº230/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: GR CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **GR CONSTRUÇÕES LTDA**, iniciar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 (OITO) SALAS**, NA LOCALIDADE DE UMARI, EM ACOPIARA/CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº230/2009 é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$2.152.364,67 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 18 de novembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, GR CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº002/2009 - PROCESSO Nº09600594-7

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, neste ato representada pela Secretária Executiva Sra. LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, tendo como interveniente técnica a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE, neste ato representada por seu Presidente Dr. **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONSIDERANDO o Processo Administrativo 09308467-6, do qual resultou a contratação da empresa OI, marca que representa a TELEMAR NORTE LESTE S/A com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, tendo como objetivo atender a planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do Ceará, denominada RIGAV; CONSIDERANDO que será responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, o acompanhamento da execução e da prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive na gerência e supervisão dos serviços, de acordo com as normas e com a estrita observância da legislação vigente; CONSIDERANDO que todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, serão beneficiários dos serviços da REDE GOVERNAMENTAL, visando com isso a interconexão de todos e a modernização dos processos da Administração Pública com acesso e agilidade na prestação do Serviço Público; CONSIDERANDO o princípio da economicidade adotado por todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; Resolvem celebrar o presente convênio de cooperação técnica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 066/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009. CLÁUSULA DO PRAZO DA VIGÊNCIA O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de abril de 2010, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. FORO Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS Lúcia Carvalho



Cidrão - Secretária do Executiva da SEPLAG, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de dezembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, nº168, de 04 de setembro de 2008, na página 70, que publicou a Portaria Nº5428/2008 - COGEP, que concedeu a Gratificação de Professor de Aluno Excepcional a servidora LUZANIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula de nº09192913, lotada nesta Secretaria. **ONDE SE LÊ:** a partir da publicação desta Portaria **LEIA - SE:** a partir de 03 de março de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95057098-2-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts.152, inciso III, 155 §1º, e 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643 de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582 de 30.04.96; art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89; ao servidor **JOÃO IVAN ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F2, matrícula nº006656-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento F2 -Lei nº12.582, de 30/04/1996 .....	R\$	2.497,03
Grat. De Representação – DNS-2 –		
Assessor Técnico I .....	R\$	1.210,95
Produtividade .....	R\$	998,81
Progressão Horizontal (40%) .....	R\$	998,81
Total .....	R\$	5.705,60

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, PALÁCIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065160274/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANA MARIA E SILVA RAEDER**, CPF 122.389.453-34, que exerce a função de ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL nível/referência F2, grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº191100106429815, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/novembro/2006, conforme laudo médico nº2006/030022 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2006, cujo valor é de R\$7.642,09 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065160274/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12 de setembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2007, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2006, à servidora **ANA MARIA E SILVA RAEDER**, matrícula nº06429815, lotada na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95057098-2-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23 de março de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/03/2007, que **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **JOÃO IVAN ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº006656-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso III do Art.17 e Inciso I do §1º do mesmo Art.17 do Decreto nº27.439, de 3 de maio de 2004, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF, e considerando a necessidade de regulamentar a concessão de Pontos Institucionais, RESOLVE: Art.1º **Aos servidores públicos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF** não ocupantes de cargos de provimento em comissão que participem de grupos de trabalho, projetos institucionais, serviços ou atividades relevantes essenciais à consecução dos objetivos da missão da SEFAZ, **serão concedidos Pontos Institucionais** mediante aprovação do Comitê Executivo da Secretaria da Fazenda. Parágrafo único. É vedada a concessão de Pontos Institucionais aos servidores que percebam Gratificação de Órgão de Deliberação Coletiva, no âmbito da Sefaz. Art.2º O Comitê Executivo somente concederá Pontos Institucionais com observância do nível de complexidade e responsabilidade dos serviços ou atividades relevantes a serem desempenhadas, considerando os resultados propostos para o alcance das metas e objetivos institucionais da unidade. Art.3º Compete ao Coordenador de Administração Fazendária, cujas atividades a serem desempenhadas estejam sob sua coordenação, solicitar ao Comitê Executivo a concessão de Pontos Institucionais, mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo Único desta Portaria. §1º O formulário para concessão de Pontos Institucionais deverá ser encaminhado ao Comitê Executivo, para em caso de deferimento ser incluído no pagamento do PDF do bimestre subsequente. §2º Ao final do semestre, poderá o Coordenador de Administração Fazendária propor ao Comitê Executivo a renovação da concessão dos Pontos Institucionais relativos aos serviços ou atividades relevantes que estejam sob sua coordenação. Art.4º A concessão de Pontos Institucionais far-se-á por meio de portaria, expedida pelo Secretário da Fazenda, após prévia aprovação do Comitê Executivo. Art.5º O Comitê Executivo poderá conceder no máximo, o valor correspondente a 80 (oitenta) Pontos Institucionais, por bimestre. Parágrafo único. O limite para a concessão de Pontos Institucionais, por servidor, é de 2,0 (dois Pontos), por bimestre. Art.6º Os Pontos Institucionais serão concedidos a todos os servidores lotados na unidade cujos serviços ou atividades forem consideradas relevantes pelo Comitê Executivo, observado o Parágrafo único do Art.5º, desta Portaria. Art.7º Ficam revogadas as Portarias nº538/2006, de 18 de julho de 2006, e Portaria nº269/2007, de 06 de março de 2007. Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.3º DA PORTARIA Nº044/2008

SOLICITAÇÃO DE PONTOS	
Área de Interesse:	
Gestor Responsável:	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Grupo de Trabalho	<input type="checkbox"/> Projeto Institucional
<input type="checkbox"/> Serviços ou Atividades Relevantes	
Exposição de Motivos/Justificativa	prazo de concessão: ___/___/___
Resultados Propostos:	
Servidores:	
Análise do Comitê Executivo	
<input type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Não Favorável
Justificativa:	
Validação do Comitê Executivo	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **AFONSO NUNES MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº105849.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município Paraipaba - CE, no dia 21 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte DICOCO Agroindustrial Ltda - CGF - 06.682.346-3, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Projeto de Automação e desapropriação dos terrenos para construção dos Postos Fiscais de Penaforte e Asa Branca, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria

da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 22 a 24 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do projeto de automação e desapropriação dos terrenos para construção dos Postos Fiscais de Penaforte e Asa Branca, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula 038045.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Pedra Branca - CE, no dia 22 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Severino Rangel Apolonio - CGF - 06.963.679-6, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº142/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09131290-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRANCISCO GERARDO LIMA MICROEMPRESA

06.095367-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de dezembro de 2009 até 27 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº143/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09429653-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “ ” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CLEIDA FURTADO	06.901759-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de dezembro de 2009 até 28 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de dezembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº144/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09571467-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “4” blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCA NELLY DOS SANTOS SILVA	06.911488-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de dezembro de 2009 até 28 de dezembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº044/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº417,418,421 a 425, 427 a 432/2009 (publicado no D.O.E. de 04 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº044/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)417, 418, 421 A 425, 427 A 432/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062150120	THEREZA RACHEL COSTA DE MEDEIROS BEZERRA MACHADO
02	066724317	JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO
03	062120662	SILVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
04	066940842	NPR INDUSTRIA, COM. E IMP. DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
05	069546258	JOAO GOBERTO BASTOS MICROEMPRESA
06	063577550	MANU COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
07	061780260	CLAUDIO HENRIQUE DE MELO BARRETO
08	061819743	FELIPE PINHO LIMA XIMENES - ME
09	061932396	DAFER COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
10	062068121	T & C INDUSTRIAL E COM DE PROD SINTETICOS PARA CONST LTDA
11	063587262	FRANCISCO CHAGRIO BILRO - ME
12	063723069	HUMBERTO REGIS SOUZA DE VASCONCELOS
13	066703697	M NOEMIA DANTAS BEZERRA
14	062034103	ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA
15	062851080	JOSE ALZIR DO REGO FERNANDES
16	066740061	ARMAZEM DOS DESCARTAVEIS COMERCIAL LTDA
17	066771625	LILIANA ESMERALDO MARTINS ARAGAO
18	063591685	CRISMONE CARDOZO MACIEL FREITAS
19	063598078	MARIA REJANE RUFINO RODRIGUES ME
20	061804576	ELTON SILVA MARTINS
21	061894850	SAIASI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
22	062109537	E M DE SOUZA LIMA ME
23	063711818	FORTALEZA MARKETING COMERCIO DE LIVROS LTDA
24	063784904	A EDEJANE ALVES DA SILVA ME
25	068137478	VM VILEBALDO MONTEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
26	068419015	CONCOL CONSTRUTORA CONCORDE LTDA
27	069644780	THAINA IMOVEIS ADM COMPRA VENDA E REPRESENTACAO LTDA
28	063655470	MARCOS ROBERTO MARTINS BARRETO
29	063705354	DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA LTDA
30	066673674	LO-VES COMERCIO VAREGISTA LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº045/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº434 a 437, 439 a 441/2009 (publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº045/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)434 A 437, 439 A 441/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061807141	A M DA SILVA CHURRASCARIA
02	062732706	ART SHOPPING COMERCIAL LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	063693267	RDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	062090941	FRANCISCA IRANILDA BARBOSA DA SILVA
05	062993410	ROGERIO PEREIRA MICROEMPRESA
06	063691949	FRANCISCO VALGLENIR CAVALCANTE ME
07	066764181	DISCAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA
08	066955602	MARIA FLORENCIO DE FREITAS JORGE MICROEMPRESA
09	069135592	SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
10	063683997	DAYANA MAYARA RUMEU DA SILVA ME
11	066862485	CONFECÇÕES ROSCEL LTDA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº46/2009 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Edivaldo Souza Salviano Carnes	084211377	062100572	NFVC-D	44617/2007

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº58/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da in nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº189, 190, 191/2009 (publicado no D.O.E. de 18/12/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 23 de dezembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº58/2009,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
 EDITAL(AIS) Nº(S)189, 190, 191/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210770-4	HELDER MAGALHAES FONTENELLE EPP
02	06.381360-2	A C BARBOSA DA SILVA - ME
03	06.381660-1	WILDSON GOMES DA SILVA
04	06.382058-7	CKX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
05	06.382626-7	JOSE AIRTON PEREIRA MAGALHAES ME
06	06.382762-0	J. F. G. DE LIMA MERCADINHO
07	06.190129-6	ISAKSON DE SOUSA MACEDO - EPP
08	06.367395-9	HILTON ALEXSANDRO M DA SILVA CALCADOS-ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº121/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº052/2009 (publicado no D.O.E. de 05/11/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

**ATO DECLARATÓRIO Nº46/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 28 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos R de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.697616-2	ELISNEVE DE S FREIRE CONFECÇÕES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 22 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº122/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº053/2009 (publicado no D.O.E. de 05/11/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.197553-2	DENILSON GOMES DIAS MICROEMPRESA
002	06.281829-5	MARIA IRENE RODRIGUES GOMES - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 22 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº123/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº054/2009 (publicado no D.O.E. de 05/11/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão

seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 22 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº123/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)054/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026241-9	ANTONIO MUNIZ DE SOUZA
002	06.065617-4	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA
003	06.065681-6	MARIA ELITA BRANDÃO VASCONCELOS - MICROEMPRESA
004	06.186298-3	SINTHYA MARIA SOUSA MICROEMPRESA
004	06.268088-9	OPSEL OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
006	06.298493-4	PEDRO EDUARDO GOMES DA SILVA MICROEMPRESA
007	06.313342-3	JACKSON CELSO RIOS FONTELES MICROEMPRESA
008	06.322878-5	VALDEMAR LOPES CARVALHO MICROEMPRESA
009	06.376646-9	MARIA JULIANA FILOMENO SALES -ME
010	06.663611-6	M IRISNEIDE DE ARAÚJO ME
011	06.669531-7	JOSÉ ITAMAR RODRIGUES MARINHO ME
012	06.676771-7	MARIA AURENICE ANDRADE MICROEMPRESA
013	06.693694-2	HERCULANO VIEIRA DA SILVA
014	06.697321-0	FABIANA VIEIRA ME
015	06.699832-8	FRANCISCO EDUARDO NETO
016	06.700517-9	ROBERTO JORGE SILVA ME
017	06.891252-8	M MIRTA DE VAASCONCELOS - MICROEMPRESA
018	06.947703-5	J ARTEIRO ARAÚJO MICROEMPRESA
019	06.947708-6	LAILA CLAUDINE OSTERNO MICROEMPRESA
020	06.989274-9	SYRLIANE RIOS SOUSA-EPP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº124/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº055/2009 (publicado no D.O.E. de 05/11/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.358230-9	ELETRO MAIS COMERCIAL DE DECORAÇÕES LTDA
002	06.669119-2	M A DE ARAÚJO PADARIA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 22 de novembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 23 de dezembro de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº24/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.014-7	ANTONIO D SOUSA FREITAS PECAS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 18 de dezembro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº053/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.806969-3	MARIA LIGIA CUNHA FERNANDES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de dezembro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº055/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001244-7	MARIA MESQUITA NOBRE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA**

relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de outubro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº057/2009 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.363208-0	ANTONIO INÁCIO DE SOUZA ME
002	06.695373-1	P M NOGUEIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de outubro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº058/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.043440-6	JOSÉ LUZIMAR LIMA - MICROEMPRESAA
002	06.044457-6	PEDRO ADIODATO DE ARAÚJO
003	06.065926-2	RAQUEL MARIA DA COSTA BRANDÃO - MICROEMPRESA
004	06.097911-9	JOSÉ MARIA CANUTO - MICROEMPRESA
005	06.097960-7	RAIMUNDA IRAIDE DA SILVA COSTA - MICROEMPRESA
006	06.097987-9	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA - MICROEMPRESA
007	06.186714-4	JOANA BATISTA VENANCIO MERCEARIA ME
008	06.266094-2	MONICA ROSA SILVEIRA PERES MICROEMPRESA
009	06.289396-3	FRANCISCA IRACEMA MOURA DUARTE MICROEMPRESA
010	06.294772-9	MARIA NILDA RIBEIRO SANTOS MICROEMPRESA
011	06.305154-0	MARIO BEZERRA DE SOUSA MICROEMPRESA
012	06.379277-0	ALEXANDRO DE CASSIA COSTA
013	06.381667-9	M AURILENE DA SILVA ME
014	06.693305-0	FRANCISCO GEANE ROCHA MICROEMPRESA
015	06.693826-0	JOAQUIM ESLI FABIÃO DE SOUSA ME
016	06.902203-8	AMARILDO GONZAGA DE SOUSA MICRUIEMPRSA019
017	06.9928806-2	GREGORIO LOURENÇO ALVES
018	06.982585-8	MARCOS ANTONIO PINTO MICROEMPRESA
019	06.9860580	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
020	06.986935-9	JOSÉ ERALDO RODRIGUES MICROEMPRESA
021	06.992182-2	MARIA DOS NAVEGANTES FERREIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 04 de novembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº059/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.195354-7	J. ARNALDO DIAS MONTEIRO - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 19 de novembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº060/2009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.315636-9	RICARDO GONÇALVES MONTE MICROEMPRESA
002	06.687820-9	JAMES LUIS C ARRUDA ME
003	06.963355-0	TANIA FABIOLA S. SABÓIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de novembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº061/2009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.072169-3	F R DE ALMEIDA
002	06.216717-0	L L DA SILVA MICROEMPRESA
003	06.379199-4	CLEDENILDA LINHARES PRADO
004	06.379967-7	ANTONIA SELMA SANTOS DE CARVALHO ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 02 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº062/2009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.373700-0	FRANCISCO DELEONE SILVA MATOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 04 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº063/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.681358-1	CRISTIANE VASCONCELOS ARAÚJO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 04 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº064/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.669682-8	BIOL BIOTEK INDÚSTRIA DE ÓLEO LTDA
002	06.676570-6	MOURÃO FARIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através

de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 10 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº065/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.681296-8	MAIRTON RODRIGUES LINHARES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 21 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº067/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.6839368-8	COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 23 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº068/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.203706-4	M DE JESUS DIAS
002	06.000104-6	MARIA FABIOLA CAVALCANTE SABINO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de dezembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0071/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 837969 2	Henrique & Queiroga Ltda
----	-------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0140

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 10 de dezembro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2009/0140 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.378518-8	JOSE EDILANIO BEZERRA DOS SANTOS
02	06.380577-4	NIVEA MARIA GOMES DE ANDRADE
03	06.933945-7	GEORGIANA E NILDA GODOY LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº203/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.190332-9	MASSA COLA INDUSTRIA & COMERCIO DE MASSAS PRE DOSADAS LTDA
----	-------------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº204/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.373427-3	INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA
----	-------------	-----------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº205/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.109093-0	RODOVIARIA CINCO ESTRELAS LTDA
----	-------------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº206/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.669307-1	SAO FRANCISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
----	-------------	---

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº207/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06277177-9	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MERCADINHO MICROEMPRESA
----	------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecuráveis prolatadas pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALEMANHA AUTOS LTDA	06943352-6	1/200314966	PARCIAL PROCEDENTE	143.636,11
JACAUNA DECORAÇÕES LTDA	06993755-9	1/200409255	PROCEDENTE	383.866,65

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
GEILSON DE OLIVEIRA SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIRO	06678774-2	1/200708900	PARCIAL PROCEDENTE	522.707,75
MARIA IVONETE BEZERRA DE MESQUITA	06833093-6	1/200703289	PARCIAL PROCEDENTE	12.206,21
SANTE CESTAS DE ALIMENTOS LTDA	06291410-3	1/200012049	PARCIAL PROCEDENTE	58.292,11
SANTE CESTAS DE ALIMENTOS LTDA	06291410-3	1/200012047	PARCIAL PROCEDENTE	42.579,20
SANTE CESTAS DE ALIMENTOS LTDA	06291410-3	1/200012044	PARCIAL PROCEDENTE	49.136,04
SÓ PERSIANAS INDUSTRIAL LTDA	06984053-9	1/200622022	PROCEDENTE	270.994,43
SÓ PERSIANAS INDUSTRIAL LTDA	06984053-9	1/200622024	PROCEDENTE	82.843,43
SÓ PERSIANAS INDUSTRIAL LTDA	06984053-9	1/200622026	PROCEDENTE	32.204,11

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66-A/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66-A/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE	06286490	1/199809967	PARCIAL PROCEDENTE	80,64
PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	066864836	1/200620870	PROCEDENTE	14.285,22
V T R INFORMÁTICA LTDA - EPP	062979175	1/200400553	PARCIAL PROCEDENTE	17.254,53
JOSÉ AMIRTON GONZAGA DE FREITAS	063204975	1/200709354	PROCEDENTE	93.402,29
JOSÉ AMIRTON GONZAGA DE FREITAS	063204975	1/200709357	PROCEDENTE	4.944,58
MARCAS DE VERÃO IND. E COMÉRCIO LTDA	069763984	1/200704436	PARCIAL PROCEDENTE	41.323,09
ITALBRASIL COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	069044902	1/200409697	PARCIAL PROCEDENTE	10.673,70
J. C. LIMA JUNIOR CONFECÇÕES - ME	061959812	1/200702982	PARCIAL PROCEDENTE	22.934,80
G-TRON COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	066978653	1/200703145	PARCIAL PROCEDENTE	29.627,78
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E INDÚSTRIA LTDA	069860432	1/200504753	PARCIAL PROCEDENTE	2.617,47
ANTONIO VALDILENE MARTINS - EPP	066990114	1/200621071	PROCEDENTE	162.333,34
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ WALTER LTDA	062892444	1/200625129	PARCIAL PROCEDENTE	225.328,38

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARDEAL S/C	069375968	1/200805007	PARCIAL PROCEDENTE	20.440,01
ANA HILDA LUNA CAVALCANTI	069914001	1/200709051	PARCIAL PROCEDENTE	18.149,90
M. G. ROCHA CAVALCANTE MICROEMPRESA	062795015	1/200810450	PARCIAL PROCEDENTE	9.636,47
V M D MARTINS	068896719	1/200807222	PARCIAL PROCEDENTE	14.453,55
ÁUREA BENTO DOS SANTOS - MICROEMPRESA	069014850	1/200813872	PROCEDENTE	1.742,18
FRANCISCO ALVES TAVARES MICROEMPRESA	066656575	1/200810431	PARCIAL PROCEDENTE	9.636,47
COOPERATIVA DE PRE BENEFICIAMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ESTADO DO CEARÁ LTDA	066891000	1/200801840	PROCEDENTE	1.594,15
GONÇALVES JUSTO ENGENHARIA LTDA	069340102	1/200816581	PARCIAL PROCEDENTE	19.208,62
LUZANIRA ROCHA SOARES	062959867	1/200803931	PARCIAL PROCEDENTE	8.647,69
MYACHE CONFECÇÕES LTDA	069865965	1/200707265	PARCIAL PROCEDENTE	16.691,38
PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	061798568	1/200810786	PROCEDENTE	9.129,30
PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	061798568	1/200811403	PARCIAL PROCEDENTE	9.129,30

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67-A/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67-A/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FRANCISCO JOSÉ SIEBRA	069055548	1/200816563	PARCIAL PROCEDENTE	25.857,78
FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	068015267	1/200204381	PARCIAL PROCEDENTE	88.148,77
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ WALTER LTDA	062892444	1/200625128	PARCIAL PROCEDENTE	210.845,93
ANTONIO VALDILENE MARTINS - EPP	066990114	1/200621076	PARCIAL PROCEDENTE	93.836,45
LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		2/200715471	PROCEDENTE	20.812,35
FLORISVALDO BOA MORTE SANTOS		2/200714586	PARCIAL PROCEDENTE	608,69
FRANCISCO UMBELINO DA SILVA	069498750	1/200816576	PARCIAL PROCEDENTE	19.208,62
B H S NORD LTDA	062763016	1/200015001	PARCIAL PROCEDENTE	230.744,54
JUCAS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	060626780	1/200405811	PARCIAL PROCEDENTE	2.179,04
ABF CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	063205181	1/200513759	PARCIAL PROCEDENTE	21.346,11
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	068930151	1/200621700	PARCIAL PROCEDENTE	125.653,01
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA	066645654	1/200708875	PARCIAL PROCEDENTE	1.803.198,02
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA	066645654	1/200708876	PARCIAL PROCEDENTE	1.214.143,43
SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A	069749574	1/200521713	PROCEDENTE	97.406,84
SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A	069749574	1/200521777	PARCIAL PROCEDENTE	27.779,94

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
SELVY S MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA	062843800	1/200603003	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
R E GOMES BASTOS - EPP	062983022	1/200502536	NULO	2ª CÂMARA
ORLANDO CARLOS DE FREITAS	060018089	1/200806825	EXTINTO	2ª CÂMARA
L e L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	063125480	1/200410090	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
F P COELHO JUNIOR	062680420	1/200625872	NULO	2ª CÂMARA
F S DANTAS MELO ALIMENTOS	061948438	2/200707705	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
FRANCISCO JOSÉ RABELO MATOS	062831259	1/200412566	NULO	2ª CÂMARA
ALGODOEIRA E AGROPECUÁRIA RUFINO LTDA	069670609	1/200705166	NULO	2ª CÂMARA
MARIANO FEIJÓ NETO	060194227	1/200502792	NULO	2ª CÂMARA
GLEISON DINIZ SOUSA		2/200707647	EXTINTO	1ª CÂMARA
C A COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	061006025	1/200622717	NULO	1ª CÂMARA
ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	066864526	1/200624313	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
COTTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA	068593180	1/200005775	NULO	1ª CÂMARA
COMINALLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	062791397	1/200705389	NULO	1ª CÂMARA
COMINALLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	062791397	1/200705396	NULO	1ª CÂMARA
I B Q ALENCAR ALIMENTÍCIOS	063211173	1/200506822	NULO	1ª CÂMARA
MARIA ELAILA PAIVA - MICROEMPRESA	060311460	1/200814770	NULO	1ª CÂMARA
MARCOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	068948514	1/200816678	NULO	1ª CÂMARA
MARCOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	068945514	1/200816686	NULO	1ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a

decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
DATERRA VEICULOS S/A	061006742	1/199906921	PROCEDENTE	7.479,14
DATERRA VEICULOS S/A	061006742	1/199906922	PROCEDENTE	61.207,19
HAROLDO RIBEIRO PINTO - MICROEMPRESA	060770112	1/200803575	PROCEDENTE	3.166,99
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS AGUIA LTDA	069964289	1/200816578	PARCIAL PROCEDENTE	19.208,62
CORPO E COMPLEMENTO BOUTIQUE LTDA	060348895	1/200804494	PROCEDENTE	9.134,74
TULIO ARAGAO DA SILVEIRA	061810835	1/200625999	PARCIAL PROCEDENTE	39.984,61
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	068930151	1/200621706	PARCIAL PROCEDENTE	52.053,53
CGE CEARÁ GERADORA DE ENERGIA S/A	066640032	1/200709623	PARCIAL PROCEDENTE	34.765,78
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SAO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA	066645654	1/200708878	PARCIAL PROCEDENTE	117.920,91
SCALA IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	066952417	1/200712721	PROCEDENTE	616.140,09
SCALA IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	066952417	1/200712718	PROCEDENTE	236.845,35
SCALA IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	066952417	1/200712717	PROCEDENTE	319.974,99

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
F. F. SAMPAIO PESCADOS	061792586	1/200620076	NULO	1ª CÂMARA
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	068930151	1/200700377	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	068930151	1/200700007	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
CGE CEARÁ GERADORA DE ENERGIA S/A	066646570	1/200705879	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
CGE CEARÁ GERADORA DE ANERGIA S/A	066640032	1/200709618	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A N FRANCO - EPP	06320128-3	1/200800780	PROCEDENTE	3.524,70
ADENILZA J DA SILVA - EPP	06189326-9	1/200804352	PROCEDENTE	6.097,57
ADENILZA J DA SILVA - EPP	06189326-9	1/200804351	PROCEDENTE	2.559,21
ALFA DIST DE COSMETICOS LTDA	06210771-2	1/200714962	PROCEDENTE	2.056,18
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802181	PARCIAL PROCEDENTE	3.441,43
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802179	PROCEDENTE	8.120,55
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802143	PROCEDENTE	4.547,90
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802222	PARCIAL PROCEDENTE	963,69
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802212	PROCEDENTE	4.192,41
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802210	PROCEDENTE	18.145,01
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802183	PARCIAL PROCEDENTE	30.350,37
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802186	PARCIAL PROCEDENTE	470,90
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	1/200802157	PARCIAL PROCEDENTE	25.883,74
CONFRARIA IND DE VESTUARIO E COMERCIO LTDA	06084626-7	1/200802242	PROCEDENTE	170,41
D S COML DE PEÇAS PARA MOTOR LTDA	06981657-3	1/200801708	PROCEDENTE	1.517,53
F C BENICIO DE SA- MS	06189944-5	1/200801608	PROCEDENTE	1.413,21
F C BENICIO DE SA- MS	06189944-5	1/200801607	PROCEDENTE	1.033,95

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário

para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de dezembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOÃO CARLOS ALVES COELHO	06673018-0	1/200714778	PROCEDENTE	1.721,47
J F UCHOA	06051840-5	1/200800257	PROCEDENTE	1.183,09
J F UCHOA	06051840-5	1/200800265	PROCEDENTE	1.256,17
L DE Q. DIAS	06202267-9	1/200800363	PROCEDENTE	3.598,45
M B DE ALMEIDA CALÇADOS	06197033-6	1/200801923	PROCEDENTE	6.787,75
MARIA LIDUINA PEREIRA DE ALMEIDA	06286056-9	1/200714570	PROCEDENTE	28.903,34
M A V - MERCADO E ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06695826-1	1/200800465	PROCEDENTE	52.569,80
M A V - MERCADO E ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06695826-1	1/200800466	PROCEDENTE	984.626,84
M A V - MERCADO E ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06695826-1	1/200800464	PROCEDENTE	1.030.514,70
PAULO SERGIO TREVIZANI	06195341-5	1/200712574	PROCEDENTE	275,21
REGIVAN C. BRANCO DA SILVA- ME	06180923-3	1/200800727	PROCEDENTE	6.813,41
ROSANGELA DE O. SOUSA-ME	06286933-7	1/200801344	PROCEDENTE	326,72
SKELTER IND DE CONFECÇÕES LTDA	06189489-3	1/200715336	PROCEDENTE	1.471,18
SKELTER IND DE CONFECÇÕES LTDA	06189489-3	1/200800067	PROCEDENTE	8.126,72

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009 para fornecimento de 238 (duzentos e trinta e oito) GLPs (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13kg (somente o líquido) para uso no Posto Fiscal de Queimadas, no Posto Fiscal de Pirapora, no CEXAT de Tianguá e de Ipu; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 65 da lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente à aquisição de mais 50 (cinquenta) GLPs, passando de R\$8.092,00 (oito mil, noventa e dois reais) para R\$9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Virgelenio Ribeiro Machado - Sócio da empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Operador de Mecanografia e Almoarif; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para: R\$57.755,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 01.02.2009, sendo: 2.1.1. R\$49.363,76 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) referente a elevação do valor do salário da categoria de engenheiro com 12 (doze) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$8.391,84 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do item 2.1.1. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Marcos André Araújo Accioly - Representante Legal da Nova Serviços. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008 para a prestação de serviço de consultoria, assessoramento e treinamento destinados à definição, formatação, estruturação e implementação de um sistema de gerenciamento de melhorias baseada na metodologia "Mentalidade Enxuta" e na família de norma NBR ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão da Qualidade e NBR ISO 17.050:2005 - Avaliação de Conformidade/Declaração de Conformidade do Fornecedor; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a redação da Cláusula Oitava (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)**; VII - DETALHAMENTO: Ficam acrescidos os seguintes itens a Cláusula Oitava: 8.1.4. Respeitar os direitos de propriedade quanto às informações constantes dos softwares, bases digitais e documentos, observando o disposto na Lei nº7.646 de 01/12/87 e respectiva regulamentação constante do Decreto nº96.036 de 12/05/88, além das demais disposições cabíveis; 8.1.5. Utilizar o(s) software(s) e bases digitais para comercialização das informações contidas em documentos ou obtidas através do exame do software, ou bases digitais que são confidenciais, protegidas pela legislação retrocitada e por patentes multinacionais contra a divulgação de informações e de tecnologia; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 21/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Carlos Antonio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente do SEBRAE e Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico do SEBRAE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº037/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta AUTARQUIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: Junta Comercial do Estado do Ceará  
 GRUPO OCUPACIONAL: ADO  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
OLAVO FREITAS E SOUZA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta AUTARQUIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2009, 08 DE OUTUBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: Junta Comercial do Estado do Ceará  
 GRUPO OCUPACIONAL: ADO  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	34	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	35
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	35	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38
FRANCISCO GARY NOGUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROMOÇÃO** o servidor **ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA**, matrícula nº099994-1-8, que exerce a função de ECONOMISTA, Classe III referência 18, para Classe IV referência 19, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, lotado nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA**, matrícula nº099985-1-9, que exerce a função de ADVOGADO, Classe V referência 25, para Classe V referência 26, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, lotada nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO**, matrícula nº010099-1-5, que exerce a função de ECONOMISTA, Classe III referência 15, para Classe III referência 16, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, lotado nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 023/SEINFRA/2009

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.  
 SUB-ROGADA: **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, e como anuente a **CONSTRUTORA ENGEX LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços especializados de conservação ferroviária** da via permanente da unidade do Cariri da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA), Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães Neto (METROFOR) e Paulo Brasileiro Pires Freire (ENGEX).

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2008, referente a LOCAÇÃO de 16 (DEZESSEIS) MÁQUINAS COPIADORAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA TOMAS ACIOLI, 575 - DIONISIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/12/2009, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09427916-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14/01/2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 08.12.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JÚNIOR.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008, referente a execução de Obras de Pavimentação da Rodovia CE-464, trecho: Reriutaba - Pacujá, com extensão de 23,9 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R.FURLANI LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 nº6099, sala 03-A, Bairro Aerolândia, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 15.12.2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09295652-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequação da planilha de quantitativos**, com acréscimo de serviços, com reflexo financeiro no valor de R\$708.495,69 (setecentos e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 4,48% quatro vírgula quarenta e oito por cento); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 16.12.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. Paulo Luna de Carvalho.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 119/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA G & F LTDA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DA RODOVIA CE-187** - TRECHO: SUCESSO - ENTR. BR-226 (CRATEÚS) (LESTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente e ratificada pelo Sr. Secretário da SEINFRA - Secretaria da Infra-Estrutura, aos 10.12.2009, com embasamento legal no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, e publicada no Diário Oficial do Estado de 15.12.2009, tudo constante do Processo Administrativo nº09426636-0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.714.749,09 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais; Elemento de despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR 22 - Estado do Ceará; Fonte: 00 - Recursos Ordinários; Valor: R\$6.714.749,09 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.12.2009 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 122/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO RODOVIA CE-257** - TRECHO: HIDROLÂNDIA - ENTR. CE 187 - (34,00 Km). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente e ratificada pelo Sr. Secretário da SEINFRA - Secretaria da Infra-Estrutura, aos 10.12.2009, com embasamento legal no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, e publicada no Diário Oficial do Estado de 17.12.2009, tudo constante do Processo Administrativo nº09426635-2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.633.400,68 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11793 - Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais; Elemento de despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR 22 - Estado do Ceará; Fonte: 00 - Recursos Ordinários; Valor: R\$6.633.400,68 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.12.2009 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº947/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **WANDERSON MORAIS DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 1 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº953/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANDRE PEREIRA DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 04 de dezembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09427713-3, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de execução das obras de **CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO CPD DO DETRAN - SEDE** - MARAPONGA, EM FORTALEZA - CE, por mais 60 (sessenta)

dias, a contar de 06/01/2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de 07 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/CE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA-Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho

GERENTE DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09427712-5, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços da reforma no prédio da administração da área de exames do detran/ce-sede; reforma do restaurante do detran/ce-sede-maraponga; serviços de instalações elétricas com o fornecimento de materiais para iluminação da área de exames e área externa do DETRAN/CE-SEDE, referente ao Lote I do Edital, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/12/2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de 07 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/CE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA-Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho

GERENTE DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2009

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2009; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **ADMAQ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Salomão Camargos, 91-A, Bairro: Jardimopólis, Belo Horizonte/MG, CEP:30532-230.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09529108-3; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato** de aquisição de MÁQUINA DE CHANCELAR, referente ao Lote VII do Pregão Eletrônico, Nº2009/007, o que corresponderá a aquisição de 5 (cinco) máquinas. O valor do presente aditivo, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), importa em R\$12.475,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada, ou seja, 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 03 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE e ERECY RIBEIRO DE PAIVA - Representante Legal da Empresa ADMAQ LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR- CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de multas, taxas e demais receitas públicas** do DETRAN/CE, através da rede de atendimento da CAIXA. Parágrafo Primeiro - O DETRAN-CE autoriza a CAIXA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, nos canais de atendimento abaixo identificado(s): I - Guichês das Agências; II - Rede Lotérica; III- Internet Banking CAIXA; IV-Terminal de Auto-atendimento; V - Correspondentes Caixa Aqui. Parágrafo Segundo - Para o recebimento realizado no canal Internet Banking CAIXA, fica o DETRAN-CE obrigado a aceitar como comprovante de pagamento o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal. Parágrafo Terceiro - Para o recebimento realizado no canal Auto-atendimento, fica o DETRAN-CE obrigado a aceitar como comprovante

de pagamento o lançamento de débito no extrato de conta corrente do cliente/usuário ou recibo próprio emitido pelo canal, em papel termosensível. Parágrafo Quarto - Para o recebimento realizado na Rede Lotérica, fica o DETRAN-CE obrigado a aceitar como comprovante de pagamento o recibo emitido pelo terminal de atendente. Parágrafo Quinto - Para o recebimento realizado nos Correspondentes Caixa Aqui, fica o DETRAN-CE obrigado a aceitar como comprovante de pagamento o recibo emitido pelo terminal de atendente, em papel termosensível. I - Para o recebimento realizado nos Correspondente Caixa Aqui não há guarda nem entrega ao DETRAN-CE, do documento físico arrecadado. II - Os Correspondente Caixa Aqui estão autorizados a receber documentos somente em espécie ou com utilização de cartão de débito em conta. Parágrafo Sexto - As agências e pontos de atendimento que vierem a ser inaugurados pela CAIXA, após a assinatura do presente contrato, serão automaticamente incluídas na presente prestação de serviços. Parágrafo Sétimo - Os estornos somente poderão ocorrer se previamente solicitados por escrito pela CAIXA e devidamente autorizados pelo DETRAN-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação com base no art.24, IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº09381762-2. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). pagos em recursos orçamentários oriundos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE e GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR-Superintendente da CAIXA.

Rita de Cácia M.P. Coutinho

GERENTE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: Empresa **INTERPRINT LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de confecção e fornecimento de CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO-CNH e da PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR-PID E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS**, conforme especificações, descrições e quantitativos constantes nos Anexos, parte integrantes deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações - no processo nº09529945-9, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.218.292,16 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). pagos em recursos oriundos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-UPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; e JOSÉ ROBERTO MAURO-REPRESENTANTE DA INTERPRINT; CARLOS AFFONSO SEIGNEUR DALBUQUERQUE-REPRESENTANTE DA INTERPRINT.

Rita de Cácia M.P. Coutinho

GERENTE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA**.. OBJETO: 2.1. **AQUISIÇÃO DE 03 (três) MÁQUINAS (EQUIPAMENTOS) P/SINALIZAÇÃO VIÁRIA (ADAPTADA P/CAMINHÃO)**, conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital de Pregão Eletrônico nº2009036/DETRAN/CE, Processo nº09488797-7 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$840.000,00



(oitocentos e quarenta mil reais), pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.10351.44905200.70.0 e 082.00003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN e LUZ MARIA DOS SANTOS NUNES-EMPRESA INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

Rita de Cácia M.P. Coutinho  
GERENTE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiro para atender as necessidades da área administrativa do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41, Meireles, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em fase do **reajuste do piso salarial** das categorias de Secretária Executiva e Motorista, fica realinhada do valor mensal de R\$21.429,07 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos) para o valor de R\$21.510,39 (vinte e um mil quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos), a contar de 01/06/2009, e do valor mensal de R\$21.510,39 (vinte e um mil quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos), para o valor de R\$22.220,29 (vinte e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos), a partir de 01/08/2009, passando em consequência o seu valor global primeiramente para R\$258.124,68 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) e, por findo, para a importância de R\$266.643,48 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), devidamente analisados e aprovados pela SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: Até 07 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº01/METROFOR/2009 e seus A ditivos; XI - DATA: 02 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04/2009 ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiro para atender as necessidades da área administrativa do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha nº41, Meireles, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "b" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Fica modificado o objeto do Contrato no que se refere a **execução de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Motorista**, a qual passa de Motorista de veículos com capacidade de até 11 toneladas para Motorista de veículos com capacidade de 12 a 18 toneladas, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado do Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: Até 07 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº01/METROFOR/2009, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XI - DATA: 04 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 032METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Execução das Obras de Implantação do Projeto do Trem Turístico de Parangaba**, bem como das Obras de Urbanização da área de influência do Elevado Metroviário de Parangaba, em Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados a partir do recebimento do Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$25.977.001,62 (vinte e cinco milhões novecentos e setenta e sete mil um real e sessenta e dois centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela ENGENHARIA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2007; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: REAL SEGUROS S/A; V - ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, nº44, bairro Paraíso, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, II, "d" c/c §1º e §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Alteração da base de cálculo e o valor base do seguro**. O valor global do Contrato passará a ser de R\$53.556,57 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nele incluído tudo quanto seja preciso para sua realização tais como impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições e emolumentos e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a contratação; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Mônica do Prado Aranha Ferreira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 022/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: TRANSITAR - CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação dos Serviços de engenharia para elaboração de projeto** de arquitetura e projetos de complementação de ampliação do Prédio da Administração da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, no Terminal Portuário do Pecém/CE. O projeto entabulado consiste na construção de 03 pavimentos (01 térreo + 02 andares) conforme especificações a seguir descritas e escopo do serviço anexo a este instrumento de contratação: a) PROJETO DE ARQUITETURA - Deverá apresentar o detalhamento 03 pavimentos (01 térreo + 02 andares) com uma área total construída de 480,00 m². O revestimento externo e esquadrias deverão obedecer ao projetado no prédio original, com o objetivo de manter-se a uniformidade das fachadas. b) INSTALAÇÃO ELÉTRICA - As instalações de luz e força deverão obedecer às Normas e Especificações - NBR 5410 da ABNT e as da COELCE. c) INSTALAÇÃO DE DADOS E VOZ - Tem como finalidade definir o sistema de comunicação interna de voz e dados, que se denomina de rede estruturada. O projeto contempla também a interligação, por meio de fibra ótica com o Prédio da Administração da Cearáportos. A rede estruturada deverá permitir a comutação de pontos de telefone para dados, e vice-versa, de modo a permitir uma grande intercambialidade e versatilidade do sistema. Do mesmo modo permite a introdução de

tecnologias de comunicação, atualização e ampliação de serviços como: internet, automação, sistemas de segurança, voz sobre IP (VoIP), imagens e outros que possam a vir surgir. Resumindo, com a rede estruturada, uma rota de tubulação/fiação permitirá integrar os ambientes internos com várias tecnologias de comunicação de dados, voz e imagens. d) DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - O projeto deverá compreender as coletas e descidas de águas pluviais e interligações com os sistemas de drenagens existentes. O objetivo será proporcionar um pleno escoamento das águas pluviais que serão coletadas através dos panos de cobertura da edificação se dirigindo às descidas através de calhas, onde deverão descarregar em caixas de areia com fundo de brita, na qual um percentual de água deverá percolar no solo, enquanto, que a maior porção deverá dar seguimento dentro das tubulações até desembocarem nas bocas de lobo da rede de drenagem local. e) PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - O projeto deverá compreender as instalações do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios. f) SPDA - O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas deverá envolver a parte superior da construção com uma malha captora de condutores elétricos nus, cuja distância entre eles é função do nível de proteção desejado. O método adotado deverá ser o método de Faraday, que, ao contrário do método de Franklin, é indicado para edificações com altura relativamente baixa, no entanto, será instalado também um captor tipo Franklin, acima da casa de máquinas do elevador, com o propósito de fornecer uma proteção extra para a mesma, por esta se projetar acima da malha captora, e também para antenas de radiocomunicadores a serem instaladas na cobertura do prédio. O projeto deverá observar as seguintes normas: NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; NBR 5471 – Condutores Elétricos; Normas Americanas IEC 1024-1; g) CFTV - O sistema de monitoramento de imagens tipo CFTV a ser projetado visa dotar o prédio de um dispositivo de segurança capaz de inibir a ação de vândalos, através da captura e registro das imagens que se passam no interior do ambiente. A partir de um sistema de câmeras policromáticas, em quantidade e posição estrategicamente definidas, deverão ser capazes de operar em níveis mínimos de iluminação, sendo possível ter-se a visão das cenas que estejam ocorrendo nas áreas de abrangência dos focos desses equipamentos. Para atender a finalidade descrita acima, o sistema de CFTV deverá contar com as seguintes funcionalidades: - Câmeras de vídeo coloridas, fixas, posicionadas estrategicamente; - As imagens captadas pelas câmeras deverão ser enviadas via cabo UTP para o armário de equipamentos de CFTV, onde ficará o gravador digital; - Visualização das imagens em tempo real, por câmera; - A programação dos parâmetros de gravação deverá ser feita por câmera; - A programação deverá permitir: a gravação contínua, por detecção de movimento, por acionamento de alarme (com pós e pré-alarme), acionamento do operador. - Permitir a gravação das imagens remotamente, por pessoa autorizada por senha em microcomputador convencional (estação de trabalho), em formato aberto de imagens paradas (fotos) e imagens em movimento (filme) de um período escolhido pelo operador habilitado. - A reprodução poderá ser feita no local ou num computador remoto; h) SISTEMA DE SOM AMBIENTE - O suprimento de energia do sistema de som ambiente deverá ser através de fontes estabilizadoras com saída 110Vac 60Hz, alimentadas pelo sistema de energia estabilizada. Todas as partes metálicas, não energizadas, deverão ser aterradas. Na execução do projeto deverá ser observadas as seguintes instruções e normas complementares: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão da ABNT, última versão; NBR 5474 – Eletrotécnica e eletrônica – conectores elétricos; NBR 5471 – Condutores Elétricos; Normas Americanas EIA/TIA; OBSERVAÇÕES: • Serão fornecidas ao cliente uma cópia digital (CD, ou e-mail com arquivo anexado) e dois jogos de pranchas do projeto; • Serão feitas visitas mensais na obra, no período de sua realização (01/mês). O número máximo de visitas é de 06 (seis); • Serão entregues projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CREA e Corpo de Bombeiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal a Dispensa de Licitação art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e proposta da contratada FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, bem como sua validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2009/2010. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Antonio Américo Farias Lima.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 024/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: VLÁDIA L. N. BRANDÃO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para **Prestação do Serviço de Locação de Veículos** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Nº2009006/CEARÁPORTOS regido pelas Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003 alterado pelo Decreto nº27.862, de 02/08/2005, e a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 e a Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, e legislação pertinente, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 17 de dezembro de 2009, até o dia 17 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$118.990,50 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Vlândia Lima Netto Brandão.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº736/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LUCIANA MEDEIROS OLIVEIRA VIEIRA**, da área de Psicologia, da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, a partir de 30 de novembro de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EBCO SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº40.235.871/0001-09, neste ato representada por seu Procurador, FRANÇOIS MARC PHILIPPE PEETERS; V - ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº422, 10º andar, Conjuntos 101, 102, 103 e 104, Itaim Bibi - São Paulo, CEP: 04.533-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09574917-9/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA**, item 4.1., e, conseqüentemente, a CLÁUSULA DO VALOR, item 2.2. do Contrato Original nº146/2008, que tem como objeto a revisão geral, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos de Raio-X modelo HS 60470i e Capacitação de 4 (quatro) servidores para operar cada aparelho. O valor do Contrato Original nº146/2008, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$52.641,72 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$4.386,81 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$66.450,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), para R\$119.091,72 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), conforme cálculos da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, ratificado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 30 de dezembro de 2009 a 29 de dezembro de 2010, o prazo de vigência do



Contrato Original nº146/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº146/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 28/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANÇOIS MARC PHILIPPE EBCO SYSTEMS LTDA; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041.; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.177.270/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, brasileiro, portador do CPF/MF nº190.137.283-91 e RG nº91002144852 – SSP/CE com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº500, sala 1627 – Shopping Aldeota Expansão, CEP 60.160-230, bairro Meireles, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09426465-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, item 5.1., do Contrato Original nº039/2009**, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 67 (sessenta e sete) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, item 5.1., do Contrato Original nº039/2009, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA (ARQ. 01 LADO) DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL – PIRS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE devidamente especificado no Anexo B, do Edital, em regime de empreitada por preço unitário.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº039/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 29 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

José S. Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 081/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **EBCO SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº40.235.871/0001-09, com Sede na Rua Tabapuã, nº422, 10º andar, Conjuntos 101, 102, 103 e 104, Itaim Bibi - São Paulo, CEP: 04.533-001, neste ato representada por seu Procurador, FRANÇOIS MARC PHILIPPE PEETERS. OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho de raios-X de bagagem**, marca Smiths Heimann e modelo HS5030si, instalado na Unidade Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, e demais disposições da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, e nos Processos Administrativos nºs. 09578469-1 e 09514000-0/SPU da Inexigibilidade de Licitação nº037/2009 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser renovado, a critério das

partes, desde que em consonância à Lei Federal nº8.666, alterada e consolidada, mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$17.650,32 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional, no valor mensal de R\$1.470,86 (um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANÇOIS MARC PHILIPPE PEETERS, EBCO SYSTEMS LTDA; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.847.855/0001-00, sediada na Avenida Antônio Sales, nº3169, Sala 104, bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-100, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, portador do CPF/MF nº890.605.633-87 e RG nº98002239656-SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CERÂMICA DO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE – I.P.P.S., NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº005/2009-SEJUS e seus ANEXOS, FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$156.599,99 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10588.01.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, FERRAZ ENGENHARIA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.**

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-045, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.975.820/0001-48, situada na Rua Senador Pompeu, nº2610 M, bairro Centro, CEP: 60.025-002, Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. ROBERTO VICTOR BARROS LEITE. OBJETO: **serviços de transporte do tipo ônibus, microônibus e vans, com motoristas**, para os servidores e prestadores de serviços lotados na Colônia Agropastoril do Amanari, Casas de Privação Provisória de Liberdade de Itaitinga II e III e na Penitenciária de Pacatuba, do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência, anexo 01, do Edital de Pregão Eletrônico nº2009040-SEJUS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09513798-0/SPU. Pregão Eletrônico nº2009040-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, do Decreto Estadual nº28.089/06 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis



FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes de até 12 (doze) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante termo aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$345.999,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais), pagos em parcelas mensais de R\$28.833,25 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ROBERTO VICTOR BARROS LEITE, VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA. ME; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

José S. Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 097/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-045, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.109.113/0001-55, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº1006, Centro, Fortaleza (CE), doravante denominada simplesmente LOCADORA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE NETO. OBJETO: **locação das áreas comerciais – ARCO**, de números B02, B03, B04, B05, B14, B15, B16, B17, B1 e B18 A e B, com área total de 713,55m2, do Shopping Diogo, imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, 1006 – Centro, Fortaleza (CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº011/2009, fundamentada no art.24, X, da Lei nº8.666/93; nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; no Código Civil Brasileiro e na lei nº8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de conveniência das partes, desde que não ultrapasse o período máximo definido na Lei Federal nº8.666/93, com Cláusula Resolutiva, com vigência até a implantação do Sistema de Atendimento Integrado VAPT VUPT. VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) relativos ao aluguel e R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) o valor máximo do Condomínio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20522.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE NETO, KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO, GESTORA DO CONTRATO.

José S. Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: empresa CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.223.878/0001-35, com endereço na Av. Luciano Carneiro, nº2255-A, no bairro Vila União, em Fortaleza (CE), doravante denominada DOADORA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **LUIS HELDER CORREIA DINIZ**. DONATÁRIO:GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, no bairro Meireles, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. OBJETO: **doação**, pela DOADORA, ao DONATÁRIO, de **07 (sete) Teclados USB, preto, 602151, MAXPRINT; 04 (quatro) Estabilizadores SOL 1000w, Auto/115v, Net, preto; 01 (uma) Impressora HP, Multi LS COL. LJ CM1312, NF CC431A; 01 (uma) Impressora SANSUNG Laser, multifuncional, SCX4521F; 01 (um) Switch 16 P 10/100, TP-Link SF 1016**, de sua propriedade e livres de quaisquer ônus ou defeitos que possam inquiná-los de inutilidade

ou viciar este negócio jurídico. FUNDAMENTAÇÃO: artigos 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (DONATÁRIA); LUIS HELDER CORREIA DINIZ, CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA (DOADORA). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Jose S. Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.046.033-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ramos Cunha, CPF 17049172391, lotado(a) no(a) Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº642200101653210, com óbito em 10/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.206,74 (Hum mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 10/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
DISUERDA DOS SANTOS CUNHA	viúva	41418859320	603,37
RODRIGO DOS SANTOS CUNHA, nascido em 02.01.1993	filho menor	04879579386	603,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 12 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075121719/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Maria Das Dores Colares De Paula, CPF 04324293368, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência W310, matrícula nº041100107506414, com óbito em 19/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.657,19 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/04/2008:

A PARTIR DO ÓBITO DO EX-SEGURADO, COM LIMITE NO ÓBITO DO PENSIONISTA, OCORRIDO EM 22/12/2008:

GERARDO DE PAULA COSTA ..... R\$ 2.657,19  
(VIÚVO, CPF:001988033-20)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054205212/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Fernandes Filho, CPF 01788256387, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº221100104425111, com óbito em 08/11/2005, **pensão** mensal no valor de R\$483,25 (Quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/11/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDITE ARAÚJO FERNANDES	viúva	16454138372	241,63
JOÃO ARAÚJO FERNANDES	Filho inválido	45598266334	241,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 12 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064394204/075081342/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Alves Dos Santos, CPF 70218820330, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100115926414, com óbito em 17/12/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.072,59 (Hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 17/12/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	viúva	00053148363	536,30
RÁVILA NAEÍL DA SILVA SANTOS	filha nascida em 08/06/2005	04019173397	178,76
PAULO SANTOS JÚNIOR	Filho menor, nascido em 03/03/1997	04019174369	178,76
JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS	Filho menor, nascido em 13/06/1995	39382535845	178,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 12 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084267712/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, art.6º, parágrafo único, inciso I (com redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e art.157, (com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005), ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor Edmilson Monteiro Lopes, CPF 000.226.913-91, aposentado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de PROFESSOR, CLASSE E-VII, NIVEL 15, atualmente Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº221100104297512, com óbito em 20/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.728,44 (Hum mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a totalidade

dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2008 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória publicada no D.O.E. de 12/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SENSATA NOGUEIRA LOPES	viúva	433.619.003-87	1.728,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza., 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração nos dados, o ato assinado, às folhas 15 do processo 082964971 do SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (Quatrocentos e quinze reais) a **MARIA DE JESUS GOMES BARBOSA**, viúva de AFRO GOMES BARBOSA, aposentado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde recebia os proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, matrícula nº02388316, falecido em 05/08/2008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, pela incorreção do Ato publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2009, página 63, do processo nº082485747 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que versa sobre a concessão de **pensão** previdenciária definitiva no valor de R\$536,96 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) concedida a **ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA** e **MOEMMA SOUZA LOURENÇO**, viúvo e filha menor do ex-servidor(a) Marlucia Alves de Souza Lourenço, lotado(a) pela Secretaria da Educação, onde ocupava o cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº221100107535015, com óbito em 10/08/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de 12 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09330866-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOLANGE ROMERO DE ARRUDA**, CPF 104.882.003-34, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 14 - grupo ocupacional de Serviço Especializado de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12310014005751X, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30/09/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº14.425/2009).....	4.589,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, §3º da Lei nº9.826/74).....	688,38
Gratificação de Risco de Vida (Art.4º da Lei nº14.238/2008).....	223,31
Gratificação de Especialização - 25% (Arts.8º e 13, inciso II, da Lei nº14.238/2008).....	917,84
Total.....	6.418,75

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº934/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE: Art.1º - Autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar o processo de futuras e eventuais aquisições**, através de Registro de Preços, de Cesta Básica de Alimentos, Água Potável, Lençol, Colchonete, Rede, Lonas e Sacos p/embalagem para atender às vítimas de eventos calamitosos no Estado; Uniforme, Material de Salvamento, Cadeirão e Protetor Solar para guarda vidas. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE: Art.1º - Autorizar o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a realizar o processo de futuras e eventuais aquisições**, através de Registro de Preços, para serviços de fornecimento de dispositivo de segurança nas rodovias. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE: Art.1º - Autorizar a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a realizar o processo de futuras e eventuais aquisições**, através de Registro de Preços, de produtos químicos p/tratamento de água e esgoto, reagente e insumos p/análises laboratoriais, material de laboratório, material de ligação de água e esgoto, tubo e conexões PVC, FOFO, PRFV e PE, selos de segurança, material de construção civil, hidrômetros e acessórios, material elétrico, material telefônico, material mecânico, EPI, EPC, fardamentos, ferramentas, acessórios para manutenção, pré-moldados, válvulas, registros, conjunto motobombas, equipamentos diversos e material gráfico de uso específico. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº944/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09559893-6/SPU, considerando Ofício da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de Novembro de 2009, da **Portaria nº698/2007**, datada de 20 de Novembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Novembro de 2007, que autorizou a CESSÃO do servidor **LUIZ RICARDO LIMA NOBRE**, que exerce a função de Auditor Fiscal, Classe III, referência E, matrícula nº68210-1-4, folha nº0213 lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cedido para para prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2009  
PROCESSO Nº09325550-0**

**OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (iluminação – lâmpadas, reatores e outros)**, pelos Órgãos e Entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. **JUSTIFICATIVA:** Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. **DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Pregão Eletrônico Nº2009046 (Nº3922009 no comprasnet); Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089 de 10 de janeiro de 2006. **PARTICIPANTES:** URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE EPP, item 04 com o valor unitário de R\$81,08 e a quantidade de 8.602 caixas de lâmpadas fluorescentes 15W/220 V, item 14 com o valor unitário de R\$10,78 e a quantidade de 63.110 unidades de reatores de lâmpadas fluorescentes tubulares 40w/220v, item 21 com o valor unitário de R\$4,95 e a quantidade de 22.940 unidades de lâmpadas fluorescentes compactas 9w/220v, item 22, com o valor unitário de R\$5,01 e a quantidade de 33.580 unidades de lâmpadas fluorescentes compactas 11w/220v; item 23, com o valor unitário de R\$5,48 e a quantidade de 30.990 unidades de lâmpadas fluorescentes compactas 15w/220v; item 24, com o valor unitário de R\$6,23 e a quantidade de 59.300 unidades de lâmpadas fluorescentes compactas 20W/220V e item 25, com o valor unitário de R\$17,27 e a quantidade de 16.200 unidades de lâmpadas fluorescentes compactas 45W/220V; SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA ME, item 06, com o valor unitário de R\$15,74 e a quantidade de 1.702 unidades de lâmpadas vapor de mercúrio 400w/220v, item 12, com o valor unitário de R\$5,59 e a quantidade de 39.810 unidades reatores de lâmpadas fluorescentes tubulares 40W/220V e item 15, com o valor unitário de R\$6,94 e a quantidade de 52.860 unidades de reatores de lâmpadas fluorescentes tubulares 20w/220v; VALLE AVELINO & CIA LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$68,90 e a quantidade de 7.441 caixas de lâmpadas fluorescentes tubulares 40w/220 v, item 03, com o valor unitário de R\$68,50 e a quantidade de 1.838 caixas de lâmpadas fluorescentes tubulares 15w/220 v e item 19, com o valor unitário de R\$27,29 e a quantidade de 1.161 unidades lâmpadas vapor metálico tubular 250w/220v; C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$64,78 e a quantidade de 6.476 caixas de lâmpadas fluorescentes tubulares 20w/220 v; DRF-DOIS RIOS FERRAGENS LTDA, item 07, com o valor unitário de R\$3,54 e a quantidade de 30.260 unidades de calhas p/lâmpadas fluorescentes de zinco 1 x 20 w, item 08, com o valor unitário de R\$6,31 e a quantidade de 18.080 unidades de calhas p/lâmpadas fluorescentes de zinco 1 x 40 w, item 09, com o valor unitário de R\$3,54 e a quantidade de 42.510 unidades de calhas p/lâmpadas fluorescentes de zinco 2 x 20 w, item 10, com o valor unitário de R\$6,60 e a quantidade de 41.310 unidades de calhas p/lâmpadas fluorescentes de zinco 2 x 40 w e item 11, com o valor unitário de R\$12,45 e a quantidade de 22.140 unidades de calhas p/lâmpadas fluorescentes de zinco 4 x 40 w; MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, item 20, com o valor unitário de R\$49,51 e a quantidade de 1.141 unidades de reatores de lâmpadas vapor metálico 250w/220v e item 26, com o valor unitário de R\$8,31 e a quantidade de 31.560 unidades de lâmpadas fluorescentes compactas 25w/220v; VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, item 13, com o valor unitário de R\$5,70 e a quantidade de 48.100 unidades de reatores de lâmpadas fluorescentes tubulares 20w/220v, item 17, com o valor unitário de R\$33,94 e a quantidade de 1.527 unidades de reatores de lâmpadas vapor mercúrio 400w/220v e item 18, com o valor unitário de R\$27,88 e a quantidade de 1.867 unidades de reatores de lâmpadas vapor mercúrio 250w/220v; REAL LUZCOMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO, item 16, com o valor unitário de R\$10,80 e a quantidade de 79.320 unidades de reatores de lâmpadas fluorescentes tubulares 32w/220v; WIKO DO BRASIL LAMPADAS LTDA -ME item 05, com o valor unitário de R\$12,00 e a quantidade de 1.861 unidades de lâmpadas vapor de mercúrio 250w/220v. **RATIFICAÇÃO:** LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão; CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, Representante da CWC DISTRIBUIDORA LTDA; URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE, Representante da URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE- EPP; ANA CRISTINA DE JESUS SILVA, Sócia-Gerente da SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA- ME; PAULO HENRIQUE DO VALLE AVELINO, Sócio-Gerente da VALLE AVELINO & CIA LTDA; ANDERSON JOSÉ MARTINS BEZERRA, Sócio-Quotista da DRF DOIS RIOS FERRAGENS LTDA; FRANCISCO EDIR CARNEIRO, Representante da MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME; MÁRCIO ROBERTO ALVES PINHO, Sócio-Diretor da VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS



LTDA-ME; LORILAY DE ARAÚJO MARTINS, Sócia da REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO; CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, Sócio-Administrativa da WIKO DO BRASIL LAMPADAS LTDA-ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Vânia Maria Lima de Carvalho  
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 76/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização**, nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE, participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - No Pregão nº023/2009, que gerou a Ata de Registro de Preço 011/2009. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo 09550437-0; b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O serviço objeto deste contrato deve ser executado por um período de 12 (doze meses), prorrogável por igual período, contados a partir de 01 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$166.827,36 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais, e trinta e seis centavos) pagos em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação da nota fiscal de serviço, contados a partir da formalização e apresentação dos seguintes documentos: nota fiscal de serviços fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestada o recebimento pelo responsável do setor solicitante. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços de locação será composto da seguinte forma: valor fixo de R\$10.322,28 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) correspondente ao aluguel de cada equipamento, somado a um valor variável, correspondente ao número de cópias/impressões efetivamente realizadas no mês. O número de cópias/impressões efetivadas deverá ser multiplicado pelo valor unitário de cada página, para a composição do custo variável. O valor da página preto e branco é de R\$0,01 (um centavo) e a colorida é de R\$0,04 (quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.400.81011.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Fábio Vidal Romano - Representante Legal da Contratada.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 79/2009**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **PERSONAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: (i) A empresa consultora prestará os **serviços técnicos de consultoria** para apoio à Secretaria do Planejamento e Gestão com vistas ao desenvolvimento de metodologias e implementação de ações voltadas ao fortalecimento da gestão participativa regionalizada do planejamento do Governo do Estado do Ceará. (ii) A empresa consultora cumprirá as atividades e apresentará os produtos e relatórios ao Contratante, na forma e dentro dos prazos indicados no Formulário TEC 4 – “Formulário de Descrição do Enfoque, Metodologia e Plano de Atividades para a Execução dos Serviços”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$180.171,12 (cento e oitenta mil, cento e setenta e um reais e doze centavos) pagos em até 30 dias após a

entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada pelo gestor do contrato, com autorização para pagamento emitida pelo Coordenador Geral da UCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461000002. 04. 122. 051. 10764. 01. 33903500. 82. 2. 00 para o pagamento de R\$90.171,12 (noventa mil, cento e setenta e um reais e doze centavos) e 461000002. 04. 122. 051. 10764. 01. 33903500. 00. 1. 00 para o pagamento de R\$90.000,00 (noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Paulo Cavalcante Brasil - Representante da Personal Consultoria Ltda.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: **Treinamento e transferência de tecnologia, rádio-remoto 5.4 GHz ou 5.8 GHz**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº02/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009, conforme Processo nº09046132-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, até o 10º (décimo) dia corrido após o atesto dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.726.073.50021.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária do Planejamento e Gestão e Geraldo Brandão Fraga - Representante Legal da Contratada.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR/PROCURADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº360/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98239121-8 do SPU, RESOLVE **DEMITIR** por Abandono de Cargo, nos termos do Art.199, Inciso III e parágrafo 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARTA MARIA DA COSTA PELÚCIO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviço Saúde, matrícula nº000900.1.8, folha nº6402, lotado no IPEC, hoje ISSEC, a partir da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 08 de 12 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2009**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **ASGA S.A**. OBJETO: **Aquisição de Software de Gerenciamento**, para links ponto-a-ponto, Radwin, Modelo RNMS (RADWIN Network Management System), Modelo de Gerencia baseado em protocolo SNMP, escalável para ambientes multi-usuários. Contempla o fornecimento, instalação, treinamento, customização e suporte, de conformidade com as disposições do Edital Pregão Eletrônico nº001/2009, seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e a Ata

de Registro de Preços nº001/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009 e conforme o processo nº09046132-0 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$620,76 (seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas de 60% (sessenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme Anexo 10 do Edital e 40% (quarenta por cento) restantes até o 10º dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco Carlos de Prince - Diretor Executivo da ASGA S/A.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 32/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.. OBJETO: **Aquisição e instalação do Software de Gerenciamento - Motorola Prizm 3.0**, de conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2009 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e a Ata de Registro de Preços nº001/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009 e conforme o processo nº09046132-0 FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$3.301,00 (três mil trezentos e um reais) pagos em parcelas de 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme Anexo 10 do Edital e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Geraldo Brandão Fraga - Diretor Presidente da MINASCONTROL.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº60/2009

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nº série: 0x001b85f7, Tombo: 62.876. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095392564. VIGÊNCIA: Início a partir de 23 de outubro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Maria Lúcia de Castro Teixeira - Superintendente da SEMACE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº61/2009

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁ PORTOS**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nº série: 0x001fbc6b, Tombo: 62.879. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095392963. VIGÊNCIA: Início a partir

de 23 de dezembro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Erasmo da Silva Pitombeira - Presidente da CEARÁ PORTOS.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº62/2009

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nº série: 0x001b85c0, Tombo: 62.878. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095392971. VIGÊNCIA: Início a partir de 23 de dezembro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Ricardo Luiz de Andrade Lopes - Presidente da JUCEC.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº034/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº004/2009, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa INEPAS - Instituto Nordeste de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda., tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos estaduais, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, Matrícula 000002-1-3, que exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica-COPEd, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão nº2009003/EGP, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2009, 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Vanusa da Silva Lima - Professora - 159283-1-X	Especialista	40	Técnicas de Redação Oficial	14 a 18 de Dezembro de 2009	20	800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2009, 21 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Amaury Reis Fernandes Filho - Analsita de Gestão Pública	Graduação	35,00	Previdência Estadual - Atendimento e Instrução de Processos	17 de Dezembro de 2009	3	105,00
José Diógenes Rocha Silva - Analista de Gestão Pública - 200709-1-9	Especialista	40,00	Previdência Estadual - Atendimento e Instrução de Processos	15 de Dezembro de 2009	3	120,00
Francisco Robson da Silva Fontoura - Analista de Gestão Pública - 200708-1-1	Mestre	50,00	Previdência Estadual - Atendimento e Instrução de Processos	16 de Dezembro de 2009	3	150,00
Sérgio Lage Rocha - Coordenador de Gestão Previdenciária - 600235-1-4	Especialista	40,00	Previdência Estadual - Atendimento e Instrução de Processos	14 de Dezembro de 2009	2	80,00
Sefisa Quixadá Bezerra - Professora	Mestre	50,00	Previdência Estadual - Atendimento e Instrução de Processos	14 de Dezembro de 2009	1	50,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2009, 21 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Mardônio Botelho Filho - Técnico Desenvolvimento Agropecuário - 000303-1-7	Mestre	50,00	1º Encontro de Rede de Escolas de Governo do Estado do Ceará	26 de Novembro de 2009	06	300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº005/2009, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Star Service Terceirização Ltda., tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada na área de limpeza e conservação, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **PATRÍCIA DIBE VERÍSSIMO**, Matrícula 000005-1-5, que exerce o cargo de Orientadora de Célula de Educação à Distância - CEDIS, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão nº2009004/EGP, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da

EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº006/2009, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda., tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada na área de informática, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **PATRÍCIA DIBE VERÍSSIMO**, Matrícula 000005-1-5, que exerce o cargo de Orientadora de Célula de Educação à Distância - CEDIS, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento



da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão nº2009004/EGP, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 09/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CONSÓRCIO COBA/ENGESOFT**, constituídos pelas empresas Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda e COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planejamento S/C Ltda. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM UMARÍ NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial e, subsidiariamente, no disposto na Lei Nacional de Licitações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.165.171,48 um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em até 30 dias contados do recebimento da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.10798.05.44905100.00.1.00 e 29100004.18.544.091.10798.05.44905100.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ELIANDRA MARIA VIANA PINHEIRO e ADONAI DE SOUZA PORTO.  
Rinaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/SOHIDRA/2009

#### SEPLAG/ETICE/SOHIDRA PROCESSO Nº09590876-5

COVENENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, inscrita sob o CNPJ 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE. INTERVENIENTES: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, Fortaleza/CE; e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550 - Parque Iracema, inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, representada pela marca OI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. COMARCA: Comarca de Fortaleza. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009. VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura do Contrato nº66/2009 - SEPLAG de 08/10/2009 e vigorará até 5 de abril de 2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão; Fernando Antônio de Carvalho Gomes; Leão Humberto Montezuma Santiago Filho.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da Tomada de Preços nº001/2009/SOHIDRA, que tem por OBJETO a Recuperação da Oficina da SOHIDRA, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação à EMPRESA **VENCEDORA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº07.847.855/0001-00, no VALOR GLOBAL de R\$231.976,27 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1491/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1100/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1491/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida do Café, 277, 1º andar, Torre A, Vila Guarani, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 21,58% ao Contrato Nº1491/2008**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes e acessórios) para realização do exame teste de Paternidade no LACEN/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$6.109,05 (seis mil, cento e nove reais e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$28.310,00 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais), para o valor global de R\$34.419,05 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Marcelo Bravo Osorio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1125/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1002/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1002/2009**, que tem por objeto a aquisição de produtos para dieta enteral, com vista atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José-HSJ/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$19.783,20 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) ao Contrato Nº1002/2009, passando o mesmo de R\$128.218,80 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), para o valor global de R\$148.002,00 (Cento e quarenta e oito mil e dois reais).Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2258/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MILLIMINAS LIMITADA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de Material Permanente (Balança digital Adulto, Balança Diurese e Balança Pediátrica)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº231/2009,

que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$16.100,00 (Dessesseis mil e cem reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. VILMA MARIA DINIZ GONÇALVES. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2629/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº557/2008, vigente para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Distrito Federal – Brasília, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Fonte – 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBERTO NUDELMANN GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2720/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - FORTPRAG.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **prestação de serviço integrado de controle de pragas através de desinsetização, desratização e descupinização** nas áreas internas e externas do Centro de Saúde Meireles/SESA, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.990,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2009 – Dotação Orçamentária 24200384.10.302.535.20146.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº129/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma Unidade de Saúde na localidade Logradouro, que integrará o Sistema Único de Saúde de TEJUÇUOCA. VIGÊNCIA: a partir de 07/12/2009 à 15/12/2010. VALOR: R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$1.742,98 (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº130/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº130/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**; OBJETO: O presente Termo de

Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde integrantes do Sistema Único de Saúde de TEJUÇUOCA. VIGÊNCIA: a partir de 07/12/2009 à 15/12/2010. VALOR: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº131/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº131/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde integrantes do Sistema Único de Saúde de TEJUÇUOCA. VIGÊNCIA: a partir de 07/12/2009 à 15/12/2010. VALOR: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09153136-5, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **TELMA MARIA MELO NAZARETH**, ocupante do cargo de Perito Criminal de 3ª classe, matrícula nº012.988-1-X, lotada na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para participar do curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade Americana de Assunção no Paraguai, no período de 04 a 19 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCINILSON MOTA DA SILVA**, matrícula nº402.718-1-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 30 de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2009/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado

do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,36 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (UM) ANO, no período de 01/10/2009 a 31/09/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2009/2009-GS  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº	NOME
01	EDNALDO DE OLIVEIRA GARCIA
02	REBECA SILVA E SOUSA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº164372/08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ELV – EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, sl 03, Bairro Aldeota, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº037/2008, regido pela Lei federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo inc. IV do Art.57 da Lei nº8.666/93 e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2010, cujo objeto contratual visa à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao programa Ronda do Quarteirão – Lote 01; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 21 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Pedro Paulo de Lacerda Rebouças, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Alínea "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **SANDOVAL BATISTA FREIRE**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS

E FURTOS DE CARGAS, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº09411761-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 28.09.2009, o servidor **MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.431-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.09.08, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **RAFAEL BEZERRA CARDOSO**, do Cargo Comissionado de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **JOÃO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8,



integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 03.02.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 03.02.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei

nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **RINGO DE HOLANDA GOMES** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/09-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RINGO DE HOLANDA GOMES** a partir 03.02.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provedor em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2594/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542059-2, chegou autorizado para pagamento em 11/12/09, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento á diversos mandados de busca e apreensão e dar continuidade as investigações referentes aos fatos aludidos no processo de SPU nº09580535-4, para conclusão do mesmo, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2594/2009-GSPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Max Antônio Pimentel de Oliveira	Inspetor	V	07 a 21/12/09	De Fortaleza para Icapuí	14 diárias e meia	53,80	780,10
Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	V	07 a 21/12/09	De Fortaleza para Icapuí	14 diárias e meia	53,80	780,10
TOTAL							1.560,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2596/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate aos delitos de um modo geral, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2596/2009-GSPC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Jurandy Oliveira Costa	Delegado	IV	11 a 14/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	56,87	199,04	199,04
Jonso Carvalho dos Santos	Escrivão	V	11 a 14/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	11 a 14/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Vera Lúcia Oliveira Carvalho	Inspetor	V	11 a 14/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Leonardo DAlmeida Couto Barreto	Delegado	IV	18 a 21/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	56,87	199,04	199,04

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Cláudio de Almeida Martins	Escrivão	V	18 a 21/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	18 a 21/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Cláudio Gall	Inspetor	V	18 a 21/12/09	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.527,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2598/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, objetivando executar atos de Polícia Judiciária, conforme determinação do senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2598/2009-GSPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	14 a 23/12/09	Barro	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	14 a 23/12/09	Barro	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	14 a 23/12/09	Barro	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Pedro Basílio dos Santos	Inspetor	V	14 a 23/12/09	Barro	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	2.073,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2600/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09519740-0 e 09516044-2, chegaram autorizados para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.147 do CPB c/c art.7º, inciso II da Lei 11340/06, art.129 §9º do CPB c/c art.7º inciso I da Lei 11340/06, art.140 do CPB c/c art.7º inciso V da Lei 11340/06; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 §4º inciso IV do CPB e 244 B do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2600/2009-GSPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	16/11/09	De Acaraú para Jijoca	Meia diária	56,87	28,43
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	16/11/09	De Acaraú para Jijoca	Meia diária	53,80	26,90
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	20/11/09	De Acaraú para Jijoca	Meia diária	53,80	26,90
José Edmilson Cajazeiras	Inspetor	V	22/11/09	De Acaraú para Jijoca	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	109,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2602/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09519774-5; 09519773-7; 09519772-9; 09519764-8 e 09519775-3, chegaram autorizados para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 196/09 por infração ao art.121 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 215/09 para apurar acidente de trânsito com vítima fatal; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Irapuan Pinheiro-Ce.; ouvir testemunhas em inquérito policial 249/09 por infração ao art.147 do CPB c/c a Lei Maria da Penha; efetuar a entrega de expedientes e outros procedimentos policiais no DRH, DPI, DTO, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2602/2009-GSPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	16/10/09; 20/10/09; 22/10/09; 23/10/09; 28/11/09	De Senador Pompeu para Fortaleza, Piquet Carneiro, Milhã, Irapuan Pinheiro, Solonópole	5 meias diárias	56,87	142,15
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	06/10/09	De Senador Pompeu para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	V	20/10/09	De Russas para Piquet Carneiro	Meia diária	53,80	26,90
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	22/10/09; 23/10/09	De Russas para Milhã, Irapuan Pinheiro	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	28/11/09	De Russas para Solonópole	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	276,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2609/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09515918-5, chegou autorizado para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 91/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2009-GSPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	30/10/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	30/10/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	30/10/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2612/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519629-3, chegou autorizado para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), à servidora ANA CRISTINA LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.435-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Guaraciaba do Norte-Ce., que viajou para a cidade de Reriutaba-Ce., no dia 12/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de interesse direto da Polícia Civil, conforme determinação do Diretor do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2613/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542195-5, chegou autorizado para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Delegacia de Viçosa do Ceará e visitarem a Delegacia Regional de Tianguá, juntamente com o Delegado Superintendente da Polícia Civil, a fim de tratar de assuntos do interesse da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2613/2009-GSPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Marcondes de Oliveira	Inspetor	V	14 a 16/12/09	De Fortaleza para Viçosa do Ceará, Tianguá	2 diárias e meia	53,80	134,50
Gilberto de Andrade Baltazar	Inspetor	V	14 a 16/12/09	De Fortaleza para Viçosa do Ceará, Tianguá	2 diárias e meia	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	269,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2614/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09580476-5 e 09580478-1, chegaram autorizados para pagamento em 14/12/09, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 02/09 para apurar crime previsto no art.121 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 03/09 para apurar crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2614/2009-GSPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	28/10/09;07/11/09	De Pentecoste para General Sampaio	2 meias diárias	53,80	53,80
Maria Alice Diógenes Pinheiro	Delegado	IV	28/10/09;07/11/09	De Pentecoste para General Sampaio	2 meias diárias	56,87	56,87
Maria Helena Gomes de Sousa	Inspetor	V	28/10/09;07/11/09	De Pentecoste para General Sampaio	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	164,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2619/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09516052-3, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquéritos policiais nº72, 192 e 197/09; ouvir testemunhas em TCO nº40/07 (devolvido da justiça), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2619/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Vera Lúcia dos Passos Granja	Delegado	IV	10 e 11/12/09	De Jaguaribe para Pereiro	1 diária e meia	56,87	85,30
Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	V	10 e 11/12/09	De Jaguaribe para Pereiro	1 diária e meia	53,80	80,70
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	10 e 11/12/09	De Jaguaribe para Pereiro	1 diária e meia	53,80	80,70
Erivelton Tavares da Silva	Inspetor	V	10 e 11/12/09	De Jaguaribe para Pereiro	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	327,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2620/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519929-2, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, **RESOLVE CONCEDER 1 (uma) diária e ½ (meia)** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº169.024-1-1 lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaguaribe-Ce., que viajou para às cidades de Fortaleza e Acopiara-Ce., nos dias 30/11 e 01/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar entrega de documentos no Comando Geral da PMCE e receber a nova viatura da Delegacia Regional, respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2621/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519898-9, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.33 da Lei 11343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2621/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	27/11/09	De Jaguaribe para Pereiro	Meia diária	56,87	28,43
João Batista Soares Cunha	Escrivão	V	27/11/09	De Jaguaribe para Pereiro	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	27/11/09	De Jaguaribe para Pereiro	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2622/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09580477-3, chegou autorizado para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas para apurar crimes referidos no inquérito policial nº02/09, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2622/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	03/11/09	De Pentecoste para General Sampaio	Meia diária	53,80	26,90
Maria Alice Diógenes Pinheiro	Delegado	IV	03/11/09	De Pentecoste para General Sampaio	Meia diária	56,87	28,43
Maria Helena Gomes de Sousa	Inspetor	V	03/11/09	De Pentecoste para General Sampaio	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2623/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09580507-9, chegou autorizado para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes no Instituto de Criminalística, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2623/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nila Farias Toscano	Delegado	IV	07/11/09	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Taylor Ruschel Correia Bezerra	Inspetor	V	07/11/09	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2624/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09515840-5, chegou autorizado para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de documentos no Fórum de Mauriti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2624/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	18/11/09	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Basílio dos Santos	Inspetor	V	18/11/09	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2625/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519870-9, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **FRANCISCO CRUZ LANDIM**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.255-1-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Brejo Santo-Ce., que viajou para a cidade de Porteiras-Ce., no dia 20/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2629/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09516088-4; 09516099-0 e 09516089-2, chegaram autorizados para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no inquérito policial 48/09 por crime previsto no art.129 do CPB; realizar diligências referente ao inquérito policial 33/09 por crime previsto no art.121 do CPB; realizar inspeção nas dependências da Unidade Policial de Marco-Ce., de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2629/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	04/12/09;11/12/09; 18/12/09	De Acaraú para Marco, Cruz	3 meias diárias	56,87	85,29
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	04/12/09;11/12/09; 18/12/09	De Acaraú para Marco, Cruz	3 meias diárias	53,80	80,70
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	04/12/09;11/12/09; 18/12/09	De Acaraú para Marco, Cruz	3 meias diárias	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	246,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2633/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09515874-0, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO 75/09 por infração aos arts.138, 139 e 147 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 29/08 para apurar crime previsto no art.138 c/c 141, inciso I do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2633/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Paulo Roberto de Sousa Cardoso	Delegado	IV	24 e 25/11/09	De Uruburetama para Tururu	1 diária e meia	56,87	85,30
Cristiano Alves Saraiva	Escrivão	V	24 e 25/11/09	De Uruburetama para Tururu	1 diária e meia	53,80	80,70
Augusto Frederico Leite Barbosa	Inspetor	V	24 e 25/11/09	De Uruburetama para Tururu	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	246,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2634/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519976-4, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem seis



(06) presos para a Casa de Detenção de Caucaia-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2634/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	21/11/09	De Camocim para Caucaia	Meia diária	56,87	28,43
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	21/11/09	De Camocim para Caucaia	Meia diária	53,80	26,90
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	21/11/09	De Camocim para Caucaia	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2635/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09516100-7, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 441/09 para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2635/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	24/11/09	De Iguatu para Antonina do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Juarez Nogueira da Graça Junior	Escrivão	V	24/11/09	De Iguatu para Antonina do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Antonio Ciro Araújo Junior	Inspetor	V	24/11/09	De Iguatu para Antonina do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2636/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519869-5, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da solenidade de entrega das novas viaturas, no município de Acopiara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2636/2009-GSPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	28 e 29/11/09	De Aracati para Acopiara	1 diária e meia	53,80	80,70
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	28 e 29/11/09	De Aracati para Acopiara	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2638/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09502061-6; 09519655-2; 09519652-8 e 09519653-6, chegaram autorizados para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Ana Paula Alves Martins, José Fernandes Ribeiro, Francisco Henrique Martins e Paulo Jorge Faustino do Nascimento ao IML de Juazeiro do Norte para realização de exame de corpo de delito; ouvir testemunhas em inquérito policial 110/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2009-GSPC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	20/10/09; 07/11/09; 09/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	3 meias diárias	53,80	80,70
Antônio Robério Barreto de Oliveira	Inspetor	V	20/10/09; 07/11/09; 09/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	3 meias diárias	53,80	80,70
Levi Gonçalves Leal	Delegado	IV	05/11/09	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	05/11/09	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	V	05/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco de Oliveira	Inspetor	V	05/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	270,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2639/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09519654-4; 09519657-9 e 09519656-0, chegaram autorizados para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos José Caetano de Sousa, Cicero Jacinto de Sousa e Jardel Batista da Silva ao IML de Juazeiro do Norte para realização de exame de corpo de delito; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 §0º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2639/2009-GSPC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	10/10/09; 11/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
José Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	V	10/10/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Basileu Rodrigues Alves	Escrivão	V	11/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Levi Gonçalves Leal	Delegado	IV	11/11/09	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	11/11/09	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Francisco de Oliveira	Inspetor	V	11/11/09	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	V	11/11/09	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	216,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2641/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09515760-3; 09515875-8; 09516050-7 e 09519871-7, chegaram autorizados para pagamento em 14/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e prender Yuri Cordeiro Leite Lacerda em conformidade com o Mandado de Prisão Preventiva; efetuar a entrega de documentos no fórum de Porteiras-Ce.; efetuar a entrega de documentos no fórum de Barro-Ce.; efetuar a entrega de documentos no fórum de Mauriti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2641/2009-GSPC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	15/11/09	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,87	28,43
Elson Santana	Inspetor	V	15/11/09; 23/11/09; 26/11/09	De Brejo Santo para Barro, Mauriti	3 meias diárias	53,80	80,70
Pedro Basílio dos Santos	Inspetor	V	15/11/09	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	19/11/09	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	19/11/09	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	26/11/09	De Brejo Santo para Barro, Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	216,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2642/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09515917-7; 09515920-7; 09515911-8; 09515913-4 e 09519873-3, chegaram autorizados para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço,

com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 198/09 por infração ao art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 110/09 por infração ao art.155 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 112/09 por infração ao art.121 do CPB; instaurar TCO 45/09 por infração ao art.157 do CPB; efetuar a entrega de documentos na comarca de Limoeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2642/2009-GSPC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	12/11/09;13/11/09	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	06/11/09;12/11/09; 13/11/09	De Russas para Quixeré	3 meias diárias	56,87	85,29
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	06/11/09;12/11/09; 13/11/09	De Russas para Quixeré	3 meias diárias	53,80	80,70
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	06/11/09;12/11/09; 13/11/09;21/11/09	De Russas para Quixeré, Limoeiro do Norte	4 meias diárias	53,80	107,60
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	18/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	18/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Operador de Telecom.	V	18/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Alex Victor Costa Faria	Escrivão	V	18/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	21/11/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	463,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2645/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09515761-1, chegou autorizado para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências para elucidar crime de estupro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2645/2009-GSPC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	16/11/09	Cedro-PE	Meia diária	146,04	73,02
Pedro Basílio dos Santos	Inspetor	V	16/11/09	Cedro-PE	Meia diária	124,51	62,25
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	16/11/09	Cedro-PE	Meia diária	124,51	62,25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	197,52

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2650/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09515919-3; 09515912-6; 09515915-0 e 09520072-0, chegaram autorizados para pagamento em 15/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 134/09 por infração ao art.129 e 121 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 103/09 por infração ao art.129 do CPB; efetuar a entrega de documentos na Corregedoria Geral; efetuar entrega de documentos na Comarca de Aracoiaba-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2650/2009-GSPC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	29/10/09;11/11/09	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	29/10/09;11/11/09	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	56,87	56,87
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	29/10/09;11/11/09	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	29/10/09;11/11/09	De Russas para Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Marcos Antônio Sales de Araújo	Inspetor	V	11/11/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	01/12/09	De Russas para Aracoiaba	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Motorista	V	01/12/09	De Russas para Aracoiaba	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	298,97

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2653/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atos de polícia judiciária conforme determinação do senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2653/2009-GSPC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José de Arimatéa Bento Carlos	Inspetor	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Átala Tavares Rodrigues	Inspetor	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	17 a 21/12/09	Banabuiu	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.694,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2661/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519745-1, chegou autorizado para pagamento em 17/12/09, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) diárias e ½ (meia)** no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$426,52 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), à servidora **LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.840-1-0, lotada na Unidade Policial de Chorozinho-Ce., que viajou para a cidade de Pacajus-Ce., no período de 06 a 11/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de substituir o Delegado Titular que encontrava-se de férias, conforme determinação da Portaria 391/2009 do Diretor do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2662/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542175-0, chegou autorizado para pagamento em 17/12/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Geraldo José Gomes, Clézio Feitosa da Silva, e Josimar Monteiro de Sousa, para as Comarcas de Graça, Uruburetama e Jaguaribe-Ce., respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2662/2009-GSPC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	05 e 06/11/09	De Fortaleza para Graça, Uruburetama, Jaguaribe	1 diária meia	53,80	80,70
José Jeferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	05 e 06/11/09	De Fortaleza para Graça, Uruburetama, Jaguaribe	1 diária e meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	05 e 06/11/09	De Fortaleza para Graça, Uruburetama, Jaguaribe	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2663/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542172-6, chegou autorizado para pagamento em 17/12/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos José Alves dos Santos e Francisco das Chagas Guedes, para a Comarca de Acopiara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2663/2009-GSPC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	07 e 08/11/09	De Fortaleza para Acopiara	1 diária meia	53,80	80,70
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	07 e 08/11/09	De Fortaleza para Acopiara	1 diária e meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	07 e 08/11/09	De Fortaleza para Acopiara	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2665/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542173-4, chegou autorizado para pagamento em 17/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Rossivan dos Santos Costa, Ronaldo Barbosa de Sousa e Emanuel Mesquita de Sousa, para as Comarcas de Itapajé, Pentecoste e Umirim-Ce., respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2665/2009-GSPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	21 e 22/11/09	De Fortaleza para Itapajé, Pentecoste, Umirim	1 diária meia	53,80	80,70
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	21 e 22/11/09	De Fortaleza para Itapajé, Pentecoste, Umirim	1 diária e meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	21 e 22/11/09	De Fortaleza para Itapajé, Pentecoste, Umirim	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2667/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542240-4, chegou autorizado para pagamento em 17/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e montar as divisórias para o Cartório de Plantão na Delegacia Regional de Sobral-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2667/2009-GSPC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	V	14 a 16/12/09	De Fortaleza para Sobral	2 diárias meia	53,80	134,50
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	V	14 a 16/12/09	De Fortaleza para Sobral	2 diárias e meia	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	269,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2670/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Delegado Superintendente da Polícia Civil na solenidade de entrega de viaturas à comunidade de Santa Quitéria-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2670/2009-GSPC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Marcondes de Oliveira	Inspetor	V	17 a 20/12/09	Santa Quitéria, Canindé, Taparuaba, Santana do Acaraú, Itarema	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Gilberto de Andrade Baltazar	Inspetor	V	17 a 20/12/09	Santa Quitéria, Canindé, Taparuaba, Santana do Acaraú, Itarema	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	376,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2672/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa na Delegacia de Quixeramobim-Ce., para dar continuidade e concluir as Portarias nº1263/08 de crime previsto no art.158 do CPB e nº864/09 de crime previsto no art.103 alínea d, inciso IV, da Lei 12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2672/2009-GSPC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Rodrigues Junior	Delegado (DAS-1)	III	02 a 16/01/2010	Quixeramobim	14 diárias e meia	67,63	980,63	980,63
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	02 a 16/01/2010	Quixeramobim	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	V	02 a 16/01/2010	Quixeramobim	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	V	02 a 16/01/2010	Quixeramobim	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
<b>TOTAL</b>								3.320,93

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IX, da Constituição Estadual, bem como com esteio no artigo 86, inciso I, da Lei nº13.407, de 21/11/2003, após analisar os autos do processo regular (Conselho de Justificação – SPU nº02133339-4), constituído por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº068/2008, tendo como acusado o Ten QOAPM **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA**, matrícula funcional nº096.645-1-3, do serviço ativo da Polícia Militar do Ceará (PMCE), RESOLVE: 1) **Aceitar o relatório do Conselho de Justificação**, de fls. 737 a 745, cujos membros julgaram, à unanimidade, que o acusado não é culpado das acusações que lhe foram imputadas no citado processo, bem como opinaram pela permanência do oficial justificante nas fileiras da Corporação. 2) Determinar o **arquivamento dos autos**. 3) Publique-se; registre-se; cumpra-se. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e conforme os de acordo com o art.5º e §1º do art.6º, do Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, que regulamenta a Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996 RESOLVE **desligar** a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e conseqüentemente retornar definitivamente à inatividade, os **MILITARES ESTADUAIS** abaixo identificados:

Posto/Graduação	Matrícula	NOME
Capitão PM	1166676-1-3	José da Silva Santos
Subtenente PM	1514122-1-2	Valmir Ferreira Costa
Cabo PM	301276-1-7	José Ocleans Braga Pinto

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436691-8-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso

III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº135.750-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **TARCÍSIO SOUSA FARIAS**, Major PM, matrícula 020.524-1-5, das funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 2º BPM, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 31 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436675-6-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **FRANCISCO ANTÔNIO BRITO MONÇÃO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº134.904-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436967-4-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei



nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **AGENILSON DE AZEVEDO PRADO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº127.314-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436943-7-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº127.484-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436907-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº134.460-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08279549-5-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **LÍVIO ARAÚJO BRITO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº136.075-1-6, a partir de 01/11/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07061031-2-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ALAN LIRA CAVALCANTE**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº136.373-1-8, a partir de 01/12/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436982-8-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **IRANILDO DA SILVA LIMA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº134.929-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436953-4-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ANTÔNIO CLEDSON GUEDES NORMANDO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº127.449-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436955-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ERLON CHARLES GUIMARÃES OLIVEIRA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº136.146-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436951-8-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **JOSÉ EVERILSON FERREIRA DE MIRANDA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº134.563-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR JOSÉ ORIANO**

**GOMES**, Major PM, matrícula 082.289-1-4, para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 6º BPM, símbolo DAS-2, a partir de 02 de junho de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/Ce, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04122511-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº098.492-1-1 – **PAULO LIMA PESSOA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/01/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II da Lei nº10.072 de 20/12/1976, do art.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	84,67	1.016,04
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço 10%	8,47	101,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	364,47	4.373,64
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	493,33	5.919,96
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
<b>TOTAL</b>	<b>950,94</b>	<b>11.411,28</b>

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03415789-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº018.043-1-6 – **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, a partir de 25/07/1997, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº10.072/76 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	27,94	335,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	55,89	670,68
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização de Moradia – 25%	17,47	209,64
Lei nº11.195/86		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	34,93	419,16
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	34,93	419,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
<b>TOTAL</b>	<b>261,98</b>	<b>3.143,76</b>

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03464453-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do Subtenente RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº016.299-1-3 – **JOSÉ URUBATAN DA COSTA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe o soldo relativo ao posto de 2º Tenente PM, a partir de 14/09/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, os arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072/76 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	139,81	1.677,72
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	41,94	503,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	501,02	6.012,24
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	679,08	8.148,96
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
<b>TOTAL</b>	<b>1.361,85</b>	<b>16.342,20</b>

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06498323-4-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.227-1-9 – **FRANCISCO MENDONÇA MENDES**, RESOLVE **reformular o Ato Governamental** datado de 04/09/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/11/2000, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º da Constituição Federal, dos Arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072/76, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o Art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	81,33	975,96
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	20,33	243,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	361,00	4.332,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, de 30/06/2000	488,00	5.856,00
<b>TOTAL</b>	<b>950,66</b>	<b>11.407,92</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284773-5-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº108.940-1-8 – **JOSÉ CARNEIRO FILHO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V e 193 inciso II da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 18/07/2007	68,33	819,96
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	615,74	7.388,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	555,46	6.665,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.239,53</b>	<b>14.874,36</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284458-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº108.424-1-7 – **IVONILDO OLIVEIRA DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 incisos IV e V, 191 e 193 inciso II da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 18/07/2007	68,33	819,96
Gratificação de Tempo de Serviço 5% Lei nº11.167, de 07/01/1986	3,41	40,92
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	615,74	7.388,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	555,46	6.665,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.242,94</b>	<b>14.915,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07182751-0-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº103.863-1-4 – **FRANCISCO JALCÉLIO ARAÚJO DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 21/08/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 incisos IV e V, 191 e 193 inciso II da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 18/07/2007	68,33	819,96
Gratificação de Tempo de Serviço 5% Lei nº11.167, de 07/01/1986	3,41	40,92
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	615,74	7.388,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	555,46	6.665,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.242,94</b>	<b>14.915,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05078671-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.961-1-8 – **LUIZ BARRETO DE ALENCAR**, por ter sido julgado incapaz total e definitivamente para todo e qualquer serviço, não podendo prover os meios próprios de subsistência dentro e fora da PMCe, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/12/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93 e 94 inciso II da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.512, de 16/07/2004	84,67	1.016,04
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	25,40	304,80
Gratificação Militar Lei nº13.512, de 16/07/2004	364,47	4.373,64
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.512, de 16/07/2004	493,33	5.919,96
<b>TOTAL</b>	<b>967,87</b>	<b>11.614,44</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos



Militares Estaduais do Ceará), Lei 12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto Nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo art.1º, do Decreto Nº27.956, de 14/10/2005, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, o militar estadual da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Ceará, Capitão PM R/R **JOSÉ WILLIAMS DE OLIVEIRA GURGEL**, para o fim exclusivo das funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e nos termos do art.1º, da Lei nº12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, alterado pelo art.2º, Inciso II, do Decreto nº27.956, de 14 de outubro de 2005, RESOLVE reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Ceará, com lotação no BSP, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, os militares estaduais da reserva remunerada: 1º Sargento PM **ANTÔNIO FERREIRA CIRILO** e Cabo PM **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO FEITOSA**, para o exercício exclusivo de funções de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e entidades da administração pública estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07152214-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº126.926-1-7 – **JOÃO VENÂNCIO PINHEIRO ALVES**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/09/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344655-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.874-1-6 – **FRANCISCO ALBERTO GAMA DA ROCHA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/01/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07182711-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.908-1-0 – **JOÃO BATISTA BARROS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344433-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional

nº028.963-1-1 – FRANCISCO GILMAR FERREIRA MATOS, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/12/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	134,21	1.610,52
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	20,13	241,56
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	910,56	10.926,72
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	829,60	9.955,20
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.894,50</b>	<b>22.734,00</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344649-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.660-1-X – WLADIMIR LIMA DE MELO, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/02/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08479016-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº096.787-1-9 – JOSÉ JONAS VIANA DE OLIVEIRA, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da

mesma graduação, a partir de 10/02/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	142,44	1.709,28
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	21,36	256,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.001,43	12.017,16
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	880,45	10.565,40
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>2.045,68</b>	<b>24.548,16</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08279643-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.481-1-8 – ANTÔNIO ROGÉRIO NOGUEIRA GOMES, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/09/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	19,42	233,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>1.845,46</b>	<b>22.145,52</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515150-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº097.873-1-3 – RAIMUNDO NONATO LINHARES, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07048584-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.508-1-4 – **FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/06/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	117,83	1.413,96
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	23,56	282,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	741,24	8.894,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	707,01	8.484,12
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
<b>TOTAL</b>	<b>1.589,64</b>	<b>19.075,68</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08478861-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.969-1-0 – **JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/02/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	142,44	1.709,28
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	21,37	256,44
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.001,43	12.017,16
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	880,45	10.565,40
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>2.045,69</b>	<b>24.548,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085300-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Capitão da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.028-1-0 – **FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 14/10/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	159,78	1.917,36
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	39,94	479,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	976,26	11.715,12
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	1.320,09	15.841,08
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
<b>TOTAL</b>	<b>2.496,07</b>	<b>29.952,84</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085113-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.873-1-4 – **JOSÉ HELIO RIBEIRO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/12/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	63,91	766,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	12,78	153,36
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	340,16	4.081,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	466,68	5.600,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
<b>TOTAL</b>	<b>883,53</b>	<b>10.602,36</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07048209-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.793-1-5 – **JOSÉ MAURICIO LOPES DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/06/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	117,83	1.413,96
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	23,56	282,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	741,24	8.894,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	707,01	8.484,12
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
<b>TOTAL</b>	<b>1.589,64</b>	<b>19.075,68</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284780-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.600-1-0 – **ANTÔNIO CÉSAR DE SOUSA FERREIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/01/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.678,34</b>	<b>20.140,08</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085170-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.641-1-5 – **AIRTON BARBOSA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/01/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	99,88	1.198,56
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	24,97	299,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	443,31	5.319,72
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	599,27	7.191,24
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
<b>TOTAL</b>	<b>1.167,43</b>	<b>14.009,16</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07182900-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.992-1-4 – **FRANCISCO ROBERTO COSTA FREITAS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.684,44</b>	<b>20.213,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284740-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.048-1-6 – **JOÃO LOURENÇO SOBRINHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.678,34</b>	<b>20.140,08</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515365-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.006-1-7 – **GERÔNIO FERREIRA DE MIRANDA FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	134,21	1.610,52
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	26,84	322,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	910,56	10.926,72
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	829,60	9.955,20
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.901,21</b>	<b>22.814,52</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085232-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.271-1-0 - **ANTONIO EDVANDRO DO NASCIMENTO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/01/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	63,91	766,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	9,58	114,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	340,16	4.081,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	466,68	5.600,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
<b>TOTAL</b>	<b>880,33</b>	<b>10.563,96</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515904-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.566-1-7 – **FRANCISCO DONATO DE FRANÇA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/08/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	142,44	1.709,28
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	28,49	341,88
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.001,43	12.017,16
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	880,45	10.565,40
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>2.052,81</b>	<b>24.633,72</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08284288-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.383-1-6 – **FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/10/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	142,44	1.709,28
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	21,36	256,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.001,43	12.017,16
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	880,45	10.565,40
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>2.045,68</b>	<b>24.548,16</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284560-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.363-1-9 – **JOSÉ GOMES DE ALMEIDA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/02/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.678,34</b>	<b>20.140,08</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035807-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº019.211-1-8 – **ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/11/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 35%	31,31	375,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	397,10	4.765,20
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	536,80	6.441,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
<b>TOTAL</b>	<b>1.054,67</b>	<b>12.656,04</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035916-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar Estado do Ceará, matrícula funcional nº022.955-1-2 – **ANTONIO CARLOS PAULINO ALVES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 02/08/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	98,41	1.180,92
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	24,60	295,20
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	448,80	5.385,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	608,30	7.299,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
<b>TOTAL</b>	<b>1.180,11</b>	<b>14.161,32</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2009 - SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09486563-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS**, filha do ex-Cabo PM – João Rodrigues dos Santos, falecido no dia 12/08/1960, a **percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO** de sua genitora NEUSA VIEIRA DOS SANTOS, falecida em 28/10/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.510,89 (hum mil quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º n2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº386/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LOURENÇO NUNES DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº118.937-1-6, lotado nesta 1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8121. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº387/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8451. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº388/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.939-1-3, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8567. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº389/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WILLIAM JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº084.910-1-1, lotado nesta 2ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8568. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº390/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.406-1-6, lotado neste BATALHÃO DE CHOQUE – COMANDO TÁTICO MOTORIZADO, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8571. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº391/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALTER ALVES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.462-1-X, lotado nesta ASSESSORIA COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8573. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº392/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº105.961-1-4, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8576. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº393/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº085.140-1-1, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8583. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº394/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8584. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº395/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO GILBERTO CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº036.892-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8646. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº396/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº030.032-1-3, lotado neste GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8796. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº397/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.350-1-8, lotado neste 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8797. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº398/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MIGUEL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº099.444-1-9, lotado neste QUARTEL DO COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8798. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº399/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA ELOI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.748-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE QUIXERAMOBIM, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8799. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº400/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.533-1-5, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, a importância de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8800. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº401/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDÉSIO DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.477-1-2, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE VÁRZEA ALEGRE, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8801. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº402/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.171-1-5, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACARAU, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8802. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº403/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.466-1-X, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8819. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº404/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

**FUNDOS**, ao militar **CLÊNIO KLÉBER LUCAS MARTINS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº151.762-1-0, lotado nesta ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8820. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº405/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SILVIO SILAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.903-1-0, lotado neste 2º PELOTÃO DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8821. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº406/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.629-1-0, lotado nesta ASSESSORIA JURÍDICA, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8822. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº407/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUBENS CESÍDIO COUTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº002.941-1-X, lotado neste 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8834. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº408/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO JAKSON COSTA DOS SANTOS**,



ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.066-1-7, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8826. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº409/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONH KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8828. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº410/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8830. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº411/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8914. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº412/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO RIVELINO DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.703-1-5, lotado

nesta 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8979. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº413/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº111.066-1-7, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8915. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº414/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº083.024-1-3, lotado neste CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9033. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº415/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº054.347-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9034. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº416/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº109.347-1-0, lotada nesta 4ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a

importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9035. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº417/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 8 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº047.662-1-0, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9036. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº418/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº029.172-1-1, lotado nesta POLÍCIA MILITAR DO TURISMO, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº419/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO JACKSON DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.854-1-0, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9038. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº421/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS JACKSON RIBEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.416-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da

Dotação classificada na Nota de Empenho nº8885. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº422/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERSON PAULO DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.871-1-0, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8888. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº423/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO JOSÉ SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº038.107-1-2, lotado neste 3º PELOTÃO DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8886. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº424/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO OSMAR CARNEIRO**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº084.829-1-8, lotado nesta 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8889. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº425/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº098.147-1-X, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº8890. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº426/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO SÉRGIO SOUZA POMPEU**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº006.876-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8891. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº428/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.838-1-1, lotado neste HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8916. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº429/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONAS ALBUQUERQUE LINHARES FILHO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº058.253-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9692. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº430/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESERRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de

R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9694. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº431/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9695. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº432/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº108.562-1-3, lotada nesta COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9699. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº433/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE POLICIAMENTO COM CÃES, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9701. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº434/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância



de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9714. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº435/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9745. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº436/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº020.675-1-X, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9746. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº437/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9747. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº438/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.801-1-6, lotado neste PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº9748. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº439/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº026.898-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9516. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº440/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado neste 9º BATALHÃO PROVISÓRIO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9519. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº441/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VICENTE DE PAULA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.396-1-4, lotado neste 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9521. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº442/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.722-1-8, lotado neste CENTRO BIOPISSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.237,00 (Hum mil e duzentos e trinta e sete reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº9524. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº443/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO JOELSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº010.216-1-3, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE MORADA NOVA, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº444/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9533. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº445/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº125.369-1-7, lotado neste PELOTÃO DE MOTOS, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9534. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº446/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVANDRO JOSÉ GOMES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº029.128-1-3, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9538. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº447/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO LEITE SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº002.984-1-7, lotado neste 11º BATALHÃO PROVISÓRIO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9540. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº448/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº107.190-1-1, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ICO, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9548. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº449/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HIGINO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº088.622-1-4, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9549. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº450/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.882-1-3 lotado neste PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9854. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº451/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CÁSSIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.476-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE MARANGUAPE, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9855. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº452/2009** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº105.473-1-8, lotado neste SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9856. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com os arts.1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, c/c o art.186, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e nos termos do art.2º, Inciso I, alínea "b" do Decreto Estadual nº27.956 de 14 de outubro de 2005, que alterou o Decreto Estadual nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **reverter ao serviço** ativo do CBMCE, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, o Subtenente BM **VALDÍSIO MACÊDO CRUZ**, militar estadual da Reserva Remunerada para exercer funções de natureza burocrática no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e nos termos do art.1º, da Lei nº12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada

pelo Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, alterado pelo Decreto nº27.965 de 14 de outubro de 2005, RESOLVE **reverter ao serviço** ativo do Corpo de Bombeiros Militar, a pedido, o 1º Sargento BM **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, militar estadual da Reserva Remunerada do CBMCE, a partir da data da publicação deste ato no Diário Oficial, para o exercício exclusivo de funções de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e nos termos do art.2º, Inciso I, alínea "b", do Decreto Nº27.956, de 14 de outubro de 2005, que alterou o Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **reverter ao serviço** ativo do CBMCE, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, o Capitão BM **RAIMUNDO MARCOS DE OLIVEIRA**, militar estadual da Reserva Remunerada para exercer funções de natureza burocrática no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e nos termos do art.1º, da Lei nº12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, alterado pelo Decreto nº27.956, de 14 de outubro de 2005, RESOLVE **reverter ao serviço** ativo do CBMCE com lotação no BSP, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, o militar estadual da Reserva Remunerada, Capitão BM **EVERARDO DUARTE DE PAULO**, para o exercício exclusivo de funções de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08060521-4/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo a Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, do SUBTENENTE BM - **EDILBERTO DAMASCENO FILHO**, Matrícula Funcional nº029.015-1-X, do serviço ativo desta Corporação. RESOLVE **transferi-lo** na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE BM, a partir de 15 de abril de 2008, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº13.908, de 18/07/07)	134,21	1.610,52
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	20,13	241,56
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.933, de 26/07/07)	910,56	10.926,72
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.908, de 18/07/07)	829,60	9.955,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.894,50</b>	<b>22.734,00</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 111/2009**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **PASSAGENS AÉREAS** PARA O CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº74/2009 E ATA DE RP Nº16/2009 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.122.400.20475.22.33903300.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº217/2009** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ ARLITO CARNEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 55-1-7, durante o mês de Agosto/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2009** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE ARLITO CARNEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 55-1-7, durante o mês de Setembro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2009** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE ARLITO CARNEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 55-1-7, durante o mês de Outubro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2009** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE ARLITO CARNEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 55-1-7, durante o mês de Novembro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2009** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE ARLITO CARNEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 55-1-7, durante o mês de Dezembro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2009** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE ARLITO CARNEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 55-1-7, durante o mês de Janeiro/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062154060/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSECI MENEZES DE LAVOR**, CPF 04540182315, que exerce a função de VIGIA nível/referência 15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12310014011601X, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/05/2006, conforme laudo médico nº2006/012398 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2006, cujo valor é de R\$682,78 (SEISCENTOS E

OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº336027**

**PROCESSO Nº09485044-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora,, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e **HERNANDES CARLOS DA SILVA**, neste ato denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485044-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração da cláusula terceira, da vigência e do valor do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Fortaleza - Centro; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de R\$56.279,76 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$4.689,98 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), passando o valor global do contrato a R\$227.816,08 (duzentos e vinte sete mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.82.2.00; 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; Parágrafo terceiro: O valor do contrato será reajustado anualmente, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Hernandez Carlos da Silva - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 23 de dezembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº336023**

**PROCESSO Nº09485028-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e **MARIA RENILDE IRINEU DE ARAÚJO**, neste ato denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485028-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Cascavel. VIGÊNCIA; A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de R\$5.362,80 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$446,90 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), passando o valor global a R\$20.183,52 (vinte mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.00.0.00 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; RATIFICAÇÃO; Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente

pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria Renilde Irineu de Araújo - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 23 de dezembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº59/2009**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **CONSELHO DAS CÂMARAS PORTUGUESAS DE COMÉRCIO NO BRASIL**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Liberdade, 602, 2º andar, São Paulo - SP, CEP:01502-001, inscrita no CNPJ sob o nº04.941.821/0001-83, neste ato representada por Rômulo Alexandre Soares, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) BLOCO E – Estrela de Canoá Quebrada BLOCO F1 – Flores de Guaramiranga (térreo) BLOCO F2 – Flores de Guaramiranga (Mezanino) BLOCO G – Grutas de Ubajara. DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 24 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2009. DO PAGAMENTO: O (A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE o valor de R\$29.583,61 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e hum centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “V ENCONTRO EMPRESARIAL DE NEGÓCIOS NA LÍNGUA PORTUGUESA”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expreso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Rômulo Alexandre Soares (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº94/2009**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **L.A. ESTÚDIO LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Silva Paulet, 1356 - Aldeota, Fortaleza - CE, CEP:60.120-020, inscrito no CNPJ sob o nº07.286.006/0001-16, neste ato representada por Lia Ary Castelo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 14 A 18 DE DEZEMBRO DE 2009. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur o valor de R\$6.337,75 (Seis mil,



trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "FESTIVAL DA ACADEMIA LIA ARY DANCE STUDIO", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lia Ary Castelo (Autorizatória).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº102/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Acilon Gonçalves Pinto, 1148, Guaribas, Eusébio - CE., CEP:61.760-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08, neste ato representada por seu Presidente Igor Macedo de Lucena, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoas Quebrada BLOCO F1 – Flores de Guaramiranga (térreo) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 28 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2010. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur o valor de R\$26.247,32 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "SANA FEST 2010", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de Novembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Igor Macedo de Lucena (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº112/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA SANTA CRUZ E DA BEM AVENTURADA VIRGEM MARIA DO MONTE CARMELO**, Pessoa Jurídica com sede na Av.Dionísio Leonel

Alencar, 1443, Fortaleza – CE, CEP:60.873-073, inscrito no CNPJ sob o nº02.779.337/0001-93, neste ato representada por Jane Madeleine Cunha Cavalcante, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 19 DE DEZEMBRO DE 2009. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur o valor de R\$1.767,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "LANÇAMENTO DO CD – Versi Sponsa – Ir. Kelly Patrícia", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Jane Madeleine Cunha Cavalcante (Autorizatória).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA G/445 - 2009

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSIONÁRIO: **ANTONIA GOMES DA SILVA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº35.061.985/0001-40, neste ato representada por sua titular Antonia Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade de nº93002474980 - SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº222.154.503-63, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Esperanto, Nº1860, Vila União, CEP: 60.410-620 doravante denominada PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **Permissão de Uso** é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua João Moreira, nº445, ALA GALERIA, perfazendo a área construída de 18,60 m². DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$332,37 (Trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Antonia Gomes da Silva (Permissionário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao contrato nº036/2009; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CNPJ nº02.014.521/0001-23; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Silas Ribeiro, 161, Papicu, Fortaleza-Ce, CNPJ nº05.856.074/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se art.57, II da lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro**, em virtude das convenções coletivas de trabalho envolvendo os sindicatos SINTRO e SETCARCE, cujo objetivo foi o reajuste de salários e vale-alimentação para as categorias de motorista de veículo de 12 a 18 toneladas, motorista de veículo até 11 toneladas e motoqueiro, de forma que o valor mensal da contratação foi alterado a partir de 01.06.2009, implicando num total mensal de R\$60.399,82 (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluído 1% (um por cento) de provisionamento; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 27 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Francimar Lopes dos Santos, pela Clean Serv Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 03/2009.** O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, com o aval do Presidente, que acrescenta os itens abaixo ao Edital: **“Item 16.6 ‘b’ - 01 (um) atestado fornecido por Pessoa Jurídica, em papel timbrado, comprovando que o licitante prestou ou presta serviço de igual natureza ao estabelecido no objeto deste Edital com qualidade e eficiência, devendo este serviço ter sido prestado há no máximo dois anos contados da data da entrega do Envelope de Habilitação”.** **“Item 16.6 ‘c’ - Declaração de responsabilidade pelo material jornalístico assinada por jornalista devidamente identificado e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego”.** Fica remarcada para o dia 19 de Janeiro de 2010, às 09h, na forma do disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2008 e ainda Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de Empresa de Publicidade, Propaganda e/ou Produção para o Planejamento, Criação, Redação, Produção, Acompanhamento, Direção, Exibição, Veiculação, Reportagem, Apresentação, Gravação, Edição e tudo mais necessário para a realização do Programa Saúde e Cidadania deste CREMEC, conforme especificações técnicas constantes do Edital. **O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na Sede deste CREMEC, em dias úteis, no horário das 08h às 18h e ainda no sítio eletrônico do CREMEC: www.cremec.com.br.** Informações pelo telefone 3221-6607. **Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - Fortaleza, 06 de Janeiro de 2010. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2009 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe. **cujo objeto:** Locação de veículo tipo Micro-ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, deste município, que se realizará no dia 21/01/2010 às 14 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 29 de dezembro de 2009. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CORRIGENDA AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/05/ SEDC/PP.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que o Pregão Eletrônico 09/05/SEDC/PP, Onde se Lê: 08 de Janeiro de 2009, Passa-se a Ler 08 de Janeiro de 2010. **Crateús, 05 de Janeiro de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10/CP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 08 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços para: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Revestimento Asfáltico em Diversas Ruas e Avenidas no Município de Crateús. **Modalidade:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 05 de Janeiro de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.01.02-ENG - Objeto:** Execução das Obras de Construção de Pavimentação das Ruas Domingos Façanha e Cel. Manoel de Paula, trecho em frente a Igreja Matriz, Bairro Centro, Maranguape - Ce. **Empresas Habilitadas:** Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; Construtora Costa Machado Ltda.; Cosampa Projetos e Construções Ltda.; Datterra Construções e Serviços Ltda - ME.; G M Construções Ltda.; Pompeu Brasil Construções Ltda. EPP e Visual Construtora Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Nenhuma. De acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, no período recursal, fica marcada a data de 15/01/2010 às 10:00h no mesmo endereço constante no Edital pertinente para abertura dos Envelopes de Propostas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2009.12.10.01-SEAFIP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, em atenção a ratificação procedida pelo Sr. FRANK GOMES FREITAS, Prefeito Municipal de Itaiçaba, faz publicar o extrato resumindo do processo de inexigibilidade de licitação Nº 2009.12.10.01-SEAFIP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e demais derivados do petróleo, para serem utilizados nos veículos das secretarias municipais, durante o exercício de 2010. **CONTRATADO:** ITAICABA POSTO DE SERVIÇO LTDA. VALOR estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput e inciso III do artigo 25, e artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr; FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal de Itaiçaba. **Itaiçaba - CE., 05 de Janeiro de 2010. João José Damasceno Lima - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.16.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, comunica aos interessados que o Certame oriundo do Edital de Tomada de Preços Nº 2009.11.16.01 do Tipo – Melhor Técnica e Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços na Elaboração de Projeto Básico para a Restauração da Pavimentação Asfáltica da Rodovia CE 275, Trecho: Ent. BR 116 Ent. CE 275 – Feiticeiro, Ent. CE 275 Ent. CE 153 será Adiado para o dia 13 de Janeiro de 2010, às 10:00hs, no mesmo local. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522.1092. **Jaguaribe – CE, 05 de Janeiro de 2010. Marcondes Nogueira de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Pregão Presencial Nº PP-001/2010. **Objeto:** Aquisição de Material Ortopédico (Cirurgia Traumatológica Facial), para Atender as Necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 19 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas, ou através do site: www.iguatu.ce.gov.br. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/FUSPI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO REALIZADA AO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIVEL.**

O Presidente do SINDICATO DOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIVEL, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES, juntamente com os demais membros diretores e respectivo conselho fiscal, visando adequar o Sindicato às normas da FECOMÉRCIO, bem como realinhar as eleições do mesmo com as eleições da FECOMÉRCIO, resolvem implementar algumas modificações ao Estatuto do SINDIVEL, as quais tem sua redação implantada a partir do respectivo documento conforme se lê a seguir:

**DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO**

A redação do artigo 12 será modificada passando a figurar da seguinte forma:

Art. 12 – O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de 10 (dez) membros a qual será eleita juntamente com o conselho fiscal composto de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito a reeleições cuja assembléia geral se dará no mês de janeiro a cada quadriênio e a posse no dia primeiro do mês de fevereiro do respectivo ano da eleição.

§ 1º, terá sua redação modificada passando a figurar da seguinte forma:

§ 1º - **Após devidamente eleita a diretoria elegerá os três membros que irão compor o CONSELHO DE ÉTICA.**

§ 2º, não será modificado, continuando sua redação em total vigência.

§ 3º, terá sua redação modificada passando a figurar da seguinte forma:

§ 3º - **A Diretoria se comporá do Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor de Marketing, Diretor Jurídico e 01(um) Presidente de honra.**

**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 13 – Não sofrerá modificação, continuando sua redação em pleno vigor.

Parágrafo Único - Terá sua redação modificada passando a figurar da seguinte forma:

Parágrafo único – A convocação da Assembléia Geral e as Extraordinárias, será feita por Edital publicado com antecedência mínima de 10(dez) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, que será afixado na sede social do Sindicato e nas Delegacias.

**CAPÍTULO TERCEIRO**

**DA PERDA DO MANDATO**

Art. 18 – Não sofrerá modificação, continuando sua redação em pleno vigor.

§ 1º - Terá sua redação modificada passando a figurar da seguinte forma:

§ A perda do mandato será declarada pela Assembléia com votação superior a 2/3 dos presentes.

Os demais Artigos e Parágrafos, não modificados, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Fortaleza – CE 30 de dezembro de 2009.

**JOSÉ EVERTON FERNANDES  
PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0501.01/2010 – PMJN, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria na Elaboração, Encaminhamento e Acompanhamento de Projetos, Prestações de Contas, Convênios, Termos de Ajustes, Propostas do Siconv junto aos Governos Federal e Estadual, do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para 18 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Juazeiro do Norte - Ce, 05 de Janeiro de 2010. Alyne Rodrigues Alencar da Silva Cuba - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.05.1.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Janeiro de 2010 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça dos Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2010.01.05.1, de 05 de Janeiro de 2010, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 0501.01/2010, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar dos Programas EJA, PNAC, PNAE e Pré-Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte - Ce, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura marcada para o dia 19 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas, o Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente. **Antonina do Norte - CE, 05 de Janeiro de 2010. Maria do Socorro Alencar - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

A Igreja Evangélica Pentecostal do Reino de Deus, independente, na pessoa do Presidente Raimundo Coelho do Nascimento, convoca todos os membros da Igreja supra mencionada para a Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Raimundo Alves Bezerra, s/nº, Farias Brito/CE, a realizar-se às 19:00 horas do dia 09 de janeiro de 2010, para tratar da dissolução e destino do patrimônio da mencionada Igreja. Farias Brito/CE, 06 de janeiro de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2009.09.29.02 - CCS. OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Tributária para Recuperação de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) gerados a partir de Serviços prestados na base Territorial do Município de Maranguape. **DATA E HORA:** 25/01/2010 às 10h00min. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. **Maranguape, 28 de Dezembro de 2009.** Maiores informações pelo fone: (85) 3369.51.20. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-002/2010. **Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para Atender as Necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 20 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas, ou através do site: www.iguatu.ce.gov.br. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/FUSPI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2010.01.05.01.** A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2010.01.05.01**, para a **Aquisição de Combustíveis e Derivados destinados ao Abastecimento dos Veículos Vinculados à Prefeitura Municipal de Cascavel**, com data de abertura marcada para o dia 20 de Janeiro de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Centro. Mais informações pelo telefone: 85-3334.2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 05 de Janeiro de 2010. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**BALNEÁRIO DO CALDAS S/A - CNPJ Nº 07.445.273/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na conformidade da Lei Nº 6.404/76, na Sede Social do Balneário, situado na Estância Termo-Mineral do Caldas, S/Nº, Distrito do Caldas, Barbalha - CE, CEP 63180-000, no dia 18 de Janeiro de 2010, às 09h00min, a fim de conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Doação de valores à Prefeitura Municipal para efetuar a aquisição de um Terreno de utilidade pública, localizado no Distrito de Caldas, no Município de Barbalha - CE. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Antonio Barreto Cordeiro - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2411.01/2009-SEINFRA, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas Acompanhadas do Operador destinado a Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aracati - Ceará. **Empresas Habilitadas:** CRS TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, JPL CONSTRUÇÕES LTDA, FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA e OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. **Inabilitada:** BARREIRA TRANSPORTE LTDA. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Comissão de Licitação. Aracati em 05/01/2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2010.01.05.01.**

A Prefeitura Municipal de Mombaça torna público a Tomada de Preço Nº 2010.01.05.01, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Prestar Serviços na Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas nos Bairros Centro, Vila Iracema e Vila Tião (Vila Maria) no Município de Mombaça – CE, com Data de Abertura para o dia 22 de Janeiro de 2010, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, à Rua Padre Pedro Leão, Nº 66 – Centro. **Mombaça – CE, 05 de Janeiro de 2010. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 01/2010-SMS, que se refere à **Aquisição de Material de Laboratório para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e demais Unidades de Saúde do Município de Aracati - Ce. Tipo Menor Preço por Lote**, com Abertura em 18/01/2010, às 10:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel (88) 3446-2400. **Aracati, 07/12/2009. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.003/2009.**

A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fica Revogado, por motivo de interesse público, o Pregão Presencial Nº 10.003/2009, cujo Objeto é: Aquisição de Máquinas Agrícolas para Composição da Patrulha Mecanizada, visando atender aos Pequenos Produtores do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Caucaia – CE, 05 de Janeiro de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO.**

**Contratante:** Município de Aracati; **Contratada:** AMORIM & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS; **Processo:** Nº 1910.01/2009-PMA; **Objeto:** Contratação de Assessoria Advocatícia para Interposição de Medidas Judiciais e/ou Administrativas para Recebimento, pelo Município, de Valores que lhe são devidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo a Título de Royalties; **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 1910.01/2009-SEFIN e a Lei Federal Nº 8.666/93; **Vigência:** 04/12/2009 a 04/12/2011; **Ordenador de Despesa:** Adriano Félix da Costa.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A